



CÂMARA MUNICIPAL

29. AGO 2018



1
A

ATA Nº 18

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2018

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, comigo, Ana Paula dos Santos Ribeiro Gandra, Assistente Técnica, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exm^o. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exm^{os}. Membros da Câmara: *Senhores (as): Dr. Luís Filipe Castro de Araújo, Dr^a Maria Aurora Moura Vieira, Dr. Carlos Alberto da Silva Brás, Dr^a Sandra Eunice Ramos de Almeida, José Manuel Pinto da Silva, Major Valentim dos Santos de Loureiro, Eng^o Leonel Azeiteiro Neves Viana, Dr. Daniel Filipe Oliveira Vieira, Dr. José António da Silva Pinto e Dr. Rafael Gomes Amorim.*

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram *09h 35m*

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL

29. AGO 2018



2
A

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara fez um ponto da situação sobre as questões de Descentralização de competências, Fundos Comunitários e aumento de produção de resíduos. Por fim referiu-se ao aumento de produção de resíduos, em 200%, em relação ao ano anterior.

Vereador Major Valentim Loureiro. - Colocou questões relativamente à existência de um programa com fundos europeus para a requalificação de casas, se o executivo está a pensar arranjar um programa, se existe ou não, o que pensa fazer, porque a situação da habitação tem de ser resolvida.

Vereador Senhor Eng.º Leonel Viana. - Solicitou informações sobre uma reunião, da qual teve conhecimento pelas redes sociais, que ocorreu nas instalações da ETAR de Melres na qual estiveram presentes representantes da Câmara, das Águas de Gondomar, da Junta de freguesia e da Comissão de Utentes. Inquiriu o Senhor Presidente acerca das conclusões, em concreto, dessa reunião. Fez também referência ao pedido das análises dos parâmetros bio-químicos do efluente tratado, questão já colocada há três meses atrás e que ainda não lhe foi remetido. Disse que talvez por lapso, foram-lhe enviadas as análises às águas da praia mas não foi isso que em devido tempo pediu.

Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim. - Colocou as questões constantes dos documentos que adiante seguem.

Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira. - Referiu-se à descentralização de competências, dando a conhecer a sua opinião, que o processo em discussão a médio e longo prazo vai ter consequências negativas para o futuro. Sugeriu a realização de uma reunião do executivo para discussão deste processo de descentralização.

Os Senhores Vereadores da CDU colocaram as questões constantes do documento anexo.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 26-08-2018
PAOD

A Coligação PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" (Coligação) têm, continuamente, e nos mais diversos órgãos autárquicos, solicitado diligências, estudos e um acompanhamento desta situação pelo executivo socialista da Câmara Municipal de Gondomar (CMG) sem que tenham sido existido qualquer resultado nem tenham sido identificados, de forma concreta, quais as entidades responsáveis pelo foco de poluição que atinge a Praia de Melres.

Novamente requerermos que junto das instâncias competentes o executivo do partido socialista na CMG diligencie no sentido de obter respostas concretas para um problema que atinge uma das "Joias da Coroa" do nosso município.

Considerando os contactos efetuados com a população, os pedidos de remessa dos relatórios relativos às análises a qualidade da água e do efluente da ETAR de Melres requerido por outras forças políticas com representação neste executivo e a cujos esforços nos associamos, e as explicações fornecidas pelo executivo socialista, é necessário obter esclarecimentos e apurar responsabilidades.

Acresce ainda que pelo Vereador com o Pelouro do Turismo e Desenvolvimento Económico foi referido que tem na sua posse relatórios relativo à qualidade da água em Melres e na Lomba, datados de 28.08.2018, que indicam focos de poluição.

A Coligação têm denunciado os casos de poluição das águas em outras praias, designadamente no caso da Praia da Lomba, cuja origem, pelo que nos foi reportado, poderá ter uma origem diversa da Praia de Melres, designadamente, provinda de uma zona industrial de um município vizinho.

Pelo que, aos pedidos efetuados por outras forças políticas, a Coligação requerer o imediato envio dos relatórios supra identificados e um reforço da vigilância e monitorização desta matéria.

O Vereador,



(Dr. Rafael Amorim)

REUNIÃO DE CÂMARA DE 26-08-2018

PAOD

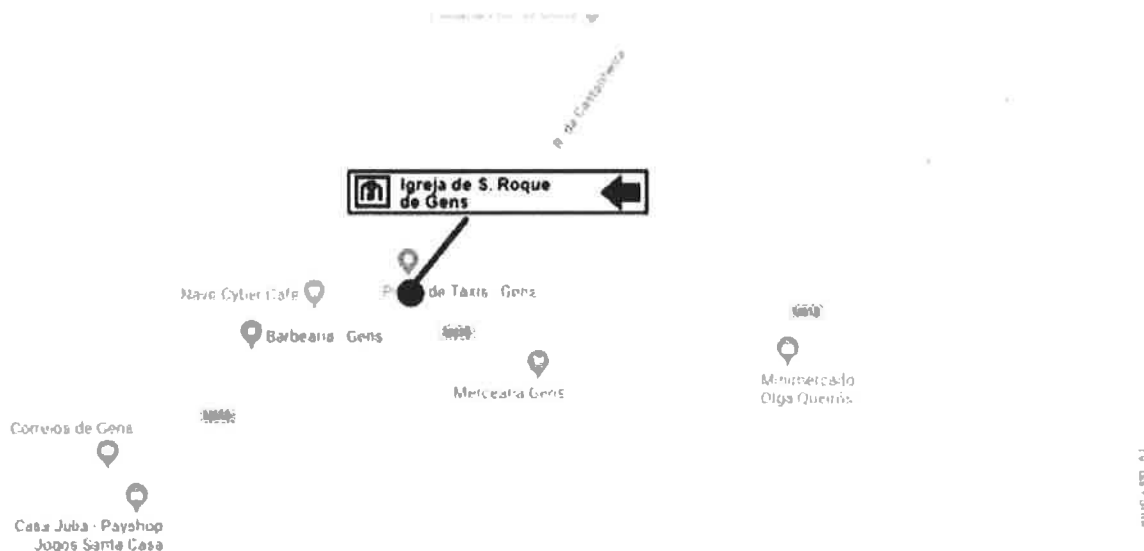
A Coligação PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" (Coligação), no seu habitual périplo pelas freguesias de Gondomar, e em particular pelo Alto Concelho, tem tido uma especial atenção para estes territórios enquanto parte de uma estratégia de fixação das populações e de atratividade para locais de densidade reduzida

Por esse motivo, e tendo sido contactado por alguns fregueses da União de Freguesias da Foz do Sousa e Covelo recomendamos, tal como no passado, para a necessidade de acautelar a sinalização vertical:

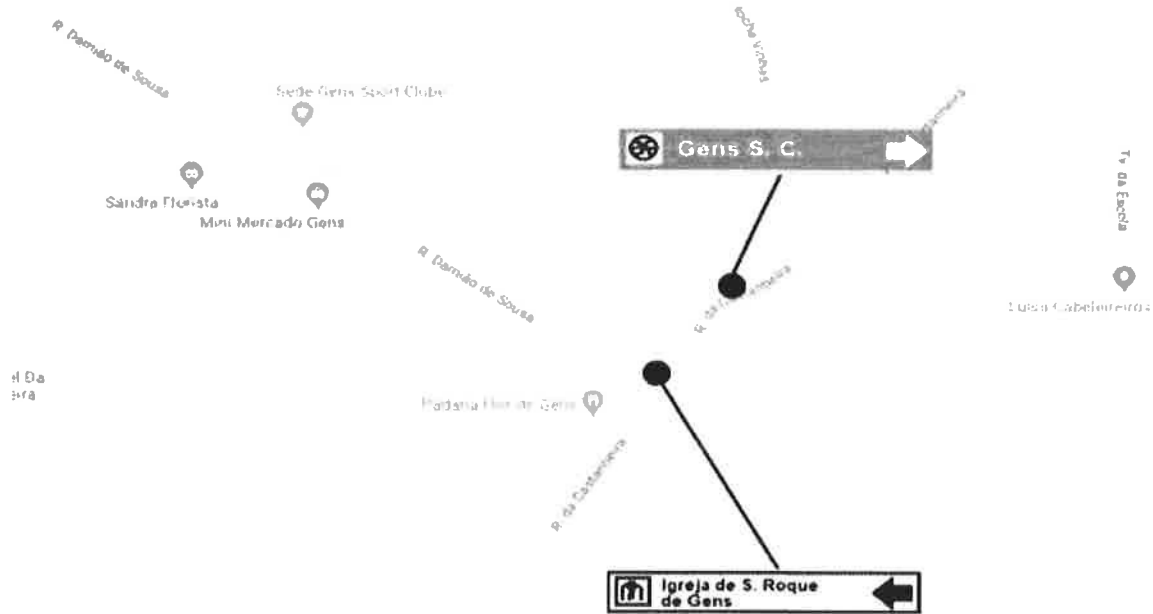
1 – Zona Central de Gens – Nesta zona estão mencionados diversos destinos mas que não têm continuidade de sinalização ao longo da Rua Central de Gens e que podem ser colmatadas com as seguintes propostas:

Largo Comendador Serafim Sofia

Interceção da Rua Central com a Rua da Castanheira

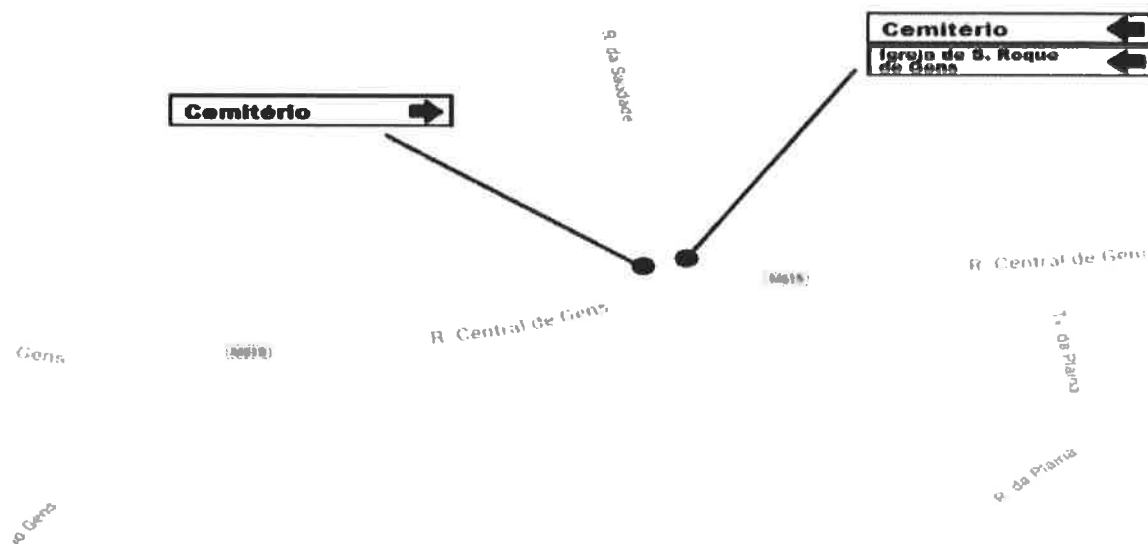


Interceção da Rua da Castanheira com as Ruas Damião de Sousa e Campo Rocha Vinhas



2 – Cemitério/Igreja – De acordo com indicações dos fregueses há uma falta de sinalização para estes locais que poderá ser colmatada com a colocação de sinalização na interceção com a Rua da Saudade:

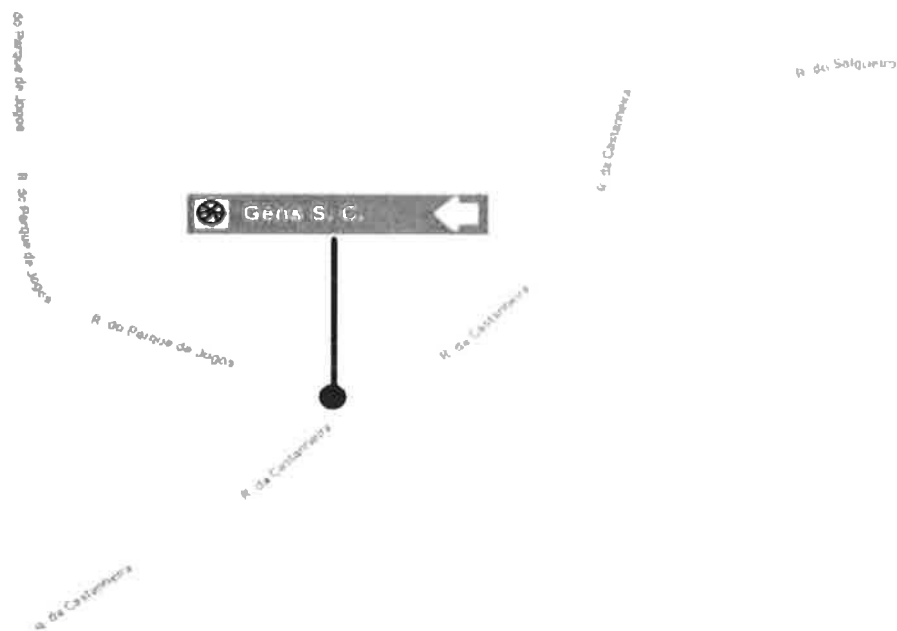
Interceção da Rua Central com a Rua da Saudade



3 - Parque de Jogos do Gens S.C. - Existe sinalização na rotunda e na interceção com a Rua da Castanheira que desaparece apartir do "Cyber Café". Os condutores atravessam as interceções com as ruas Damião de Sousa, Castanheira e Campo

Rocha Vinhas sem qualquer informação, sendo fundamental a sinalização na interceção com a Rua do Parque de Jogos pelo facto de não se avistar o Campo de Futebol.

Interceção da Rua da Castanheira com a Rua do Parque de Jogos



O Vereador,

Rafael Amorim

(Dr. Rafael Amorim)

REUNIÃO DE CÂMARA DE 26-08-2018

PAOD

A Coligação PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" (Coligação) recebeu, com alguma surpresa, mais um anúncio do executivo socialista para a criação de uma rede de parques urbanos em Gondomar.

A Coligação tem defendido uma gestão cuidada do erário público e tem, sucessivamente, e nos mais diversos órgãos, alertado para a necessidade de gerir, de forma ponderada, as expectativas que se criam aos gondomarenses.

Não pode o executivo do partido socialista na Câmara Municipal de Gondomar (CMG) continuar a chorar que lhe deixaram uma "herança" pesada – maioritariamente da responsabilidade do partido socialista - para anunciar projetos que, provavelmente, não irá conseguir concretizar. Gondomar tem um passivo que

ronda os 173.000.000,00 (cento e setenta e três milhões de euros) e uma dívida que ronda os 100.000.000,00 (cem milhões de euros). É necessário coragem para “pagar” os nossos compromissos e reduzir a dívida tal como fizeram os municípios vizinhos, governados por executivos socialistas, em Valongo e Vila Nova de Gaia.

Acresce que o executivo socialista tem de tomar as providências necessárias para acautelar a saúde financeira da CMG fazendo as opções que considere mais corretas de forma a não onerar o erário público e assegurar o futuro dos gandomarenses.

Pelo que, tal como a reformulação viária de Rio Tinto ou às obras no edifício dos Paços do Concelho, este executivo, além de ter que gerir as expectativas dos gandomarenses, tem de perceber quais as intervenções prioritárias e quais as que podem ser deixadas para uma época de desafogo financeiro.

E mesmo quando faz esse raciocínio tem de perceber se não haverá outras intervenções ainda mais prioritárias como as que vamos indicar agora para o Lugar de Ramalde em São Cosme e

11
11
11

para onde o executivo se prepara para apresentar um parque urbano.

É entendido pelos moradores de algumas zonas do Lugar de Ramalde, especialmente as mais afastadas das ruas principais que ligam o Souto a Jovim, que as mesmas são permanentemente esquecidas, seguindo o velho ditado "quem não vê esquece".

Em relação à zona chamada de Rio Carreiro, que engloba toda a Rua de Rio Carreiro e Caminho da Passagem, os moradores, trabalhadores, outros utilizadores da zona e sócios da coletividade existente no local, solicitam:

1 - Limpeza Urbana - A substituição de um dos dois contentores do lixo existentes no largo da Rua de Rio Carreiro, que se encontra em mau estado, há vários meses. Está quebrado lateralmente, com a tampa a fechar de forma errática e todo "desengonçado". Tal facto origina lixo constantemente caído no chão, líquidos a escorrerem pela parte rachada e ainda enormes dificuldades acrescidas de manuseamento, por parte dos

funcionários, aquando das respetivas recolhas. Tudo isto com a agravante de estarem há demasiados meses sem serem alvo de uma operação de lavagem ou higienização. Solicitam também a mudança de localização dos referidos contentores para o lado oposto da Rua, pois estão a poucos metros da entrada da Sede dos Estrelas de Ramalde F.C. e da entrada para uma habitação, onde residem dois idosos doentes – Cfr. Fotografias 1 a 3.

2- Rede Viária - Obras de reparação de uma pequena parte do troço, na Rua de Rio Carreiro, junto ao Viaduto, que se encontra geralmente em péssimo estado, demasiadamente esburacado. Há pouco tempo foi colocado cascalho ou brita, de forma solta, para de alguma forma preencher os buracos. Mas é sabido que com as chuvas a situação voltará ao que era: muito difícil transitar de automóvel, mota ou bicicleta, naquele "pedaço" de Rua. Na eventual impossibilidade de cumprimento de promessa antiga, por parte da Câmara Municipal de Gondomar, de asfaltar toda a Rua, é de elementar necessidade asfaltar aquele bocado, mas de forma bem consistente e duradoura – Cfr. Fotografias 4 a 6.

3 – Águas Residuais - A resolução quanto ao problema de águas residuais que há vários anos correm a "céu aberto", desde uns metros acima da entrada da Sede dos Estrelas de Ramalde F.C. até ao campo mais abaixo, atravessando a Rua. As referidas águas escorrem totalmente encostadas tanto à escadaria de acesso às várias residências existentes por cima da Sede, como à própria entrada para a mesma, resultando daí cheiros por vezes dificilmente suportáveis. Julga-se que tal facto advém de canalização entupida, por falta de manutenção há já muitos anos – Cfr. Fotografias 7 a 9.

4 – Saneamento - A resolução do problema das grandes inundações que todos os anos ocorrem, durante o Inverno, junto à Sede dos Estrelas de Ramalde F.C. Sendo esta uma situação apenas sazonal, é a mais grave da zona, pelas proporções atingidas, quando chove mais intensamente e de forma prolongada. O problema é antigo, pois acontece desde a construção da Estrada IC29. Efetivamente, tratam-se de águas pluviais que escorrem pelo Caminho da Passagem abaixo, sem escoamento, acumulando-se no largo existente já na Rua de Rio Carreiro. A situação por variadíssimas vezes atingiu a gravidade

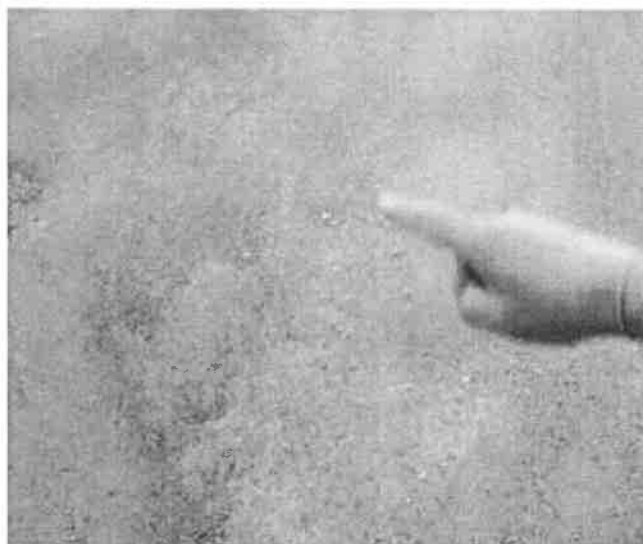
de impedir a entrada e saída dos moradores das casas existentes por cima da Sede, bem assim como o normal funcionamento da Coletividade. Além de que existem várias habitações mais afastadas do epicentro do problema, ao cimo do Caminho da Passagem, e também esses moradores são afetados, se necessitarem de circulação pedestre, durante essas chuvadas intensas. Já aconteceram situações de necessidade de saídas rápidas e as pessoas serem forçadas a aguardarem que baixasse o nível da água, ou recorrerem à ajuda da Proteção Civil – Cfr. Fotografias 10 a 12.

O Vereador,

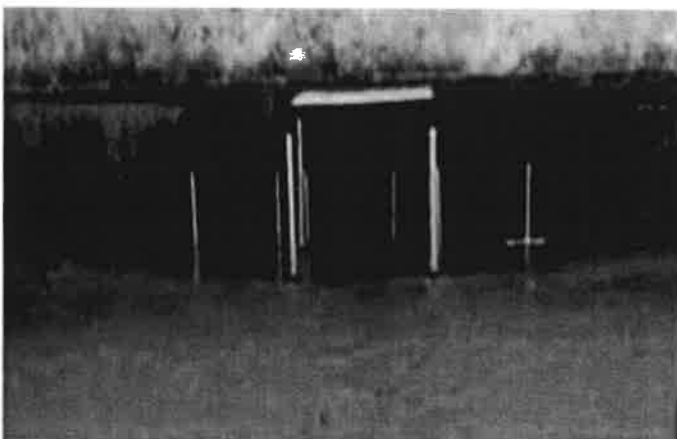
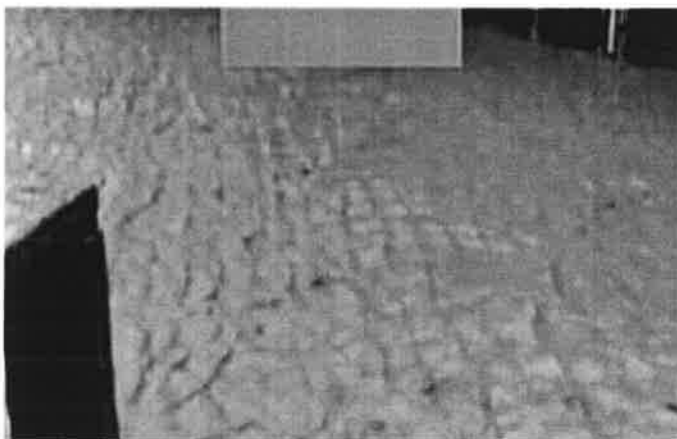
Rafael Amorim

(Dr. Rafael Amorim)









Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Edifício dos Paços do Município – 29 de Agosto 2018Período Antes da Ordem do Dia
Perguntas**Despoluição do Rio Tinto**

1. Considerando que está a decorrer um importante investimento com vista à despoluição do rio Tinto, a construção do interceptor, projecto há muito reclamado;
2. Considerando que o êxito de tal projecto seria fortemente condicionado se não forem resolvidos problemas sérios de contaminação deste recurso hídrico;
3. Considerando que no decorrer da visita do Sr. Ministro do Ambiente, no passado dia 24 de Agosto, foi possível verificar vários polos de poluição, nomeadamente junto ao centro de saúde, em resultado de ligações e drenagens directas de águas residuais para o rio Tinto;
4. Considerando que são públicas várias denúncias desses mesmos focos de poluição;
5. Considerando que continua por esclarecer as responsabilidades na resolução destes graves problemas de contaminação;

Face ao exposto, os vereadores da CDU questionam o Sr. Presidente da Câmara:

1. A quem compete a fiscalização e resolução efetiva destes focos de poluição: Câmara de Gondomar ou Águas de Gondomar?
2. O que pretende fazer a maioria que gere o município para resolver este problema?
3. Que prazos apontam para a resolução do problema detetado no centro da cidade de Rio Tinto?
4. Que outros focos de poluição já foram identificados na bacia hidrográfica do rio Tinto e qual o seu prazo de resolução?

Zonas Balneares – Gondomar

A CDU já interveio, por diversas vezes, neste órgão municipal sobre a época balnear no concelho de Gondomar, a desclassificação da praia de Zebreiros e os problemas já identificados na praia de Melres, tendo inclusive apresentado um requerimento sobre o assunto. Solicitamos ainda reuniões com a Agência Portuguesa do Ambiente sobre este mesmo problema. Fizemos ainda visitas com deputados da AR que tiveram a respectiva expressão institucional.

1. Considerando a desclassificação de uma das praias (Zebreiros) e recorrência dos problemas (Melres);
2. Considerando a necessidade de começar a planificar, desde já, a próxima época balnear e evitar a existência de mais ocorrências na praia de Melres;
3. Considerando o conteúdo de uma recente reportagem televisiva (Porto Canal) que dava conta de ausência de qualquer denúncia concreta sobre a contaminação das águas;
4. Considerando a denuncia feita por muitos populares quanto ao funcionamento da ETAR de Melres e os argumentos usados pela maioria que gere o município quanto às possíveis descargas dos barcos no Douro;

Os vereadores da CDU questionam sobre o seguinte:

1. A Câmara já apresentou alguma denúncia/queixa concreta junto da APDL, a Autoridade Marítima, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Direcção Geral de Recursos Naturais? Já foi solicitada alguma ação inspetiva desta Autoridade Marítima às embarcações?~
2. A APDL fala do Plano de Receção e Gestão de Resíduos como estando a ser operacionalizado e sendo até definidos pontos de entrega específicos. Existe algum desenvolvimento?
3. O que conclui a Câmara de uma recente visita à ETAR de Melres? Que medidas estão a ser tomadas junto das Águas de Gondomar? A ETAR está em pleno funcionamento, incluindo o processo de desinfecção do esgoto antes de o devolver ao rio Douro?

Recolha do Lixo e Limpeza Urbana em Gondomar

Os vereadores da CDU têm recebido com frequência várias queixas sobre a recolha de lixo e a limpeza urbana no concelho: atraso na recolha, degradação dos recipientes, falta de conservação dos equipamentos.

Independentemente da necessidade de processos de sensibilização da população, de que é exemplo a campanha impulsionada esta semana – “não abandone os seus monos na via pública” – consideramos que, de facto, estamos perante um problema estrutural na gestão deste processo, assegurado por uma empresa a quem a Câmara concessionou o serviço.

Os vereadores da CDU já apresentaram um requerimento que obteve a resposta da maioria que gere o município. No entanto, **questionamos o Presidente da Câmara sobre o seguinte:**

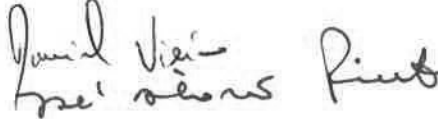
1. A empresa está a cumprir o contrato assinado com o município (trabalhadores, equipamentos, serviços, etc);
2. O que tenciona a Câmara fazer para resolver os problemas identificados?

Gondomar, 29 de Agosto 2018.

Os Vereadores da CDU

Daniel Vieira

José António Pinto



**AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR
NO DIA 29-08-2018, PELAS 09H30M, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO**

1. Resumo diário da tesouraria
2. ARGO – Associação Artística de Gondomar – “IX Feira Medieval de Rio Tinto” – Proposta de atribuição de subsídio
3. Festas do Concelho 2018 – Realização, aprovação do programa e atribuição de subsídios - Proposta
4. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 4, sita na Rua das Estrelas, em Fânzeres, ao Estrelas de Futebol Club de Fânzeres – Proposta
5. Terrenos – “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)” – Aquisição da parcela n.º 30, sita em Gondomar (S. Cosme), a Miguel Rocha Guedes – Proposta
6. Aquisição de prédio, sito em Valbom, na Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, propriedade do Banco Santander Totta S.A., necessário para alargamento da Rua da Capela da Lagoa, em Valbom – Proposta
7. Terrenos – Permuta de terreno sito na Rua de Abade Pinto Outeiro, em Fânzeres, propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar, pela fração z, loja do Conjunto Habitacional da Várzea, na Rua de Santa Ovaia, nº 518, em Fânzeres, propriedade do Município de Gondomar – Proposta
8. Toponímia – Atribuição da designação toponímica de “Praceta Centro Republicano e Democrático de Fânzeres” a arruamento em Fânzeres, na Freguesia da U.F. de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Proposta
9. Toponímia – Atribuição da designação toponímica de “Travessa Vale de Mouro” a arruamento, em Covelo, na Freguesia da U.F. de Foz do Sousa e Covelo – Proposta



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

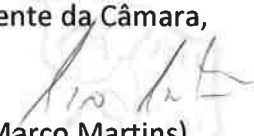
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

29. AGO 2018

22
A

10. IX Edição do Orçamento Participativo do Município de Gondomar – Aprovação de normas e calendário de participação - Proposta
11. Educação Pré-Escolar, Ano Letivo 2018/2019 – Atividades de animação e de apoio à família, Fornecimento de refeições escolares, Escalões de Capitação, Tabelas de Comparticipação Familiar e Calendário Escolar – Proposta
12. Auxílios Económicos 1º Ciclo do Ensino Básico – 1ª Fase, para o ano letivo de 2018/2019 - Proposta
13. Fornecimento de refeições escolares nas Escolas de 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública do Município de Gondomar - Informação
14. Pavilhão Multiusos de Gondomar – Redução e Isenção do pagamento das taxas de utilização – Proposta

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)



GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão Financeira e Contabilidade

29. AGO 2018

23

Dr.

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA

.....Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 24 de Agosto de 2018, cujo saldo das operações

orçamentais é de 4 587 092,26€ sendo o total das disponibilidades da Tesouraria 8 648 522,11€.....

V. 13/8

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 24/08/2018

Nº Pág. 1

Número 159

Ano 2018

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10.682,71	14.129,94	24.812,65	15.557,90	9.254,75
FUNDOS DE MANEIO / FUNDOS DE CAIXA	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00
BANCOS	515.398,15	0,00	515.398,15	0,00	515.398,15
À ORDEM					
Banco : Banco BPI, S.A.					
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	86.459,53	11.695,00	98.154,53	0,00	98.154,53
Conta : PT5000350351000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	534.332,45	0,00	534.332,45	0,00	534.332,45
Conta : PT50003503510000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.215,93	0,00	10.215,93	0,00	10.215,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	294.450,50	0,00	294.450,50	0,00	294.450,50
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	147.442,61	0,00	147.442,61	0,00	147.442,61
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	14.066,82	0,00	14.066,82	0,00	14.066,82
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	17.531,36	0,00	17.531,36	0,00	17.531,36
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	113.006,35	0,00	113.006,35	0,00	113.006,35
Conta : PT5000350351000058563073 - Refeições Escolares					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.618.577,86	0,00	1.618.577,86	0,00	1.618.577,86
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Banco Bic Português S.A.	517.846,89	0,00	517.846,89	0,00	517.846,89
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco Bic Português S.A.	202.477,19	0,00	202.477,19	0,00	202.477,19
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	4.097.067,64	2.905,38	4.099.973,02	0,00	4.099.973,02
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	17.687,74	0,00	17.687,74	0,00	17.687,74
Conta : PT50001800000019560700187					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	116.033,35	0,00	116.033,35	0,00	116.033,35
Conta : PT500018000080362905102037					

29. AGO 2018

24

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 24/08/2018 N° Pág. 2

Número 159 Ano 2018

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Millennium bcp	318.375,09	747,52	319.122,61	0,00	319.122,61
Conta : PT50003300000001783354514 - Millennium					
Sub-Total :	8.620.969,46	15.347,90	8.636.317,36	0,00	8.636.317,36
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	8.634.602,17	29.477,84	8.664.080,01	15.557,90	8.648.522,11
DOCUMENTOS	9.785,95	0,00	9.785,95	0,00	9.785,95
Total de Movimentos de Tesouraria :	8.644.388,12	29.477,84	8.673.865,96	15.557,90	8.658.308,06
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	4.574.228,64	13.073,62	4.587.302,26	210,00	4.587.092,26
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	4.060.373,53	1.056,32	4.061.429,85	0,00	4.061.429,85

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Dinheiro 9.254,75
Em Cheques e Vales Postais 0,00

O Tesoureiro 

Conferi

O Presidente

29.AGO 2018

25



CÂMARA MUNICIPAL

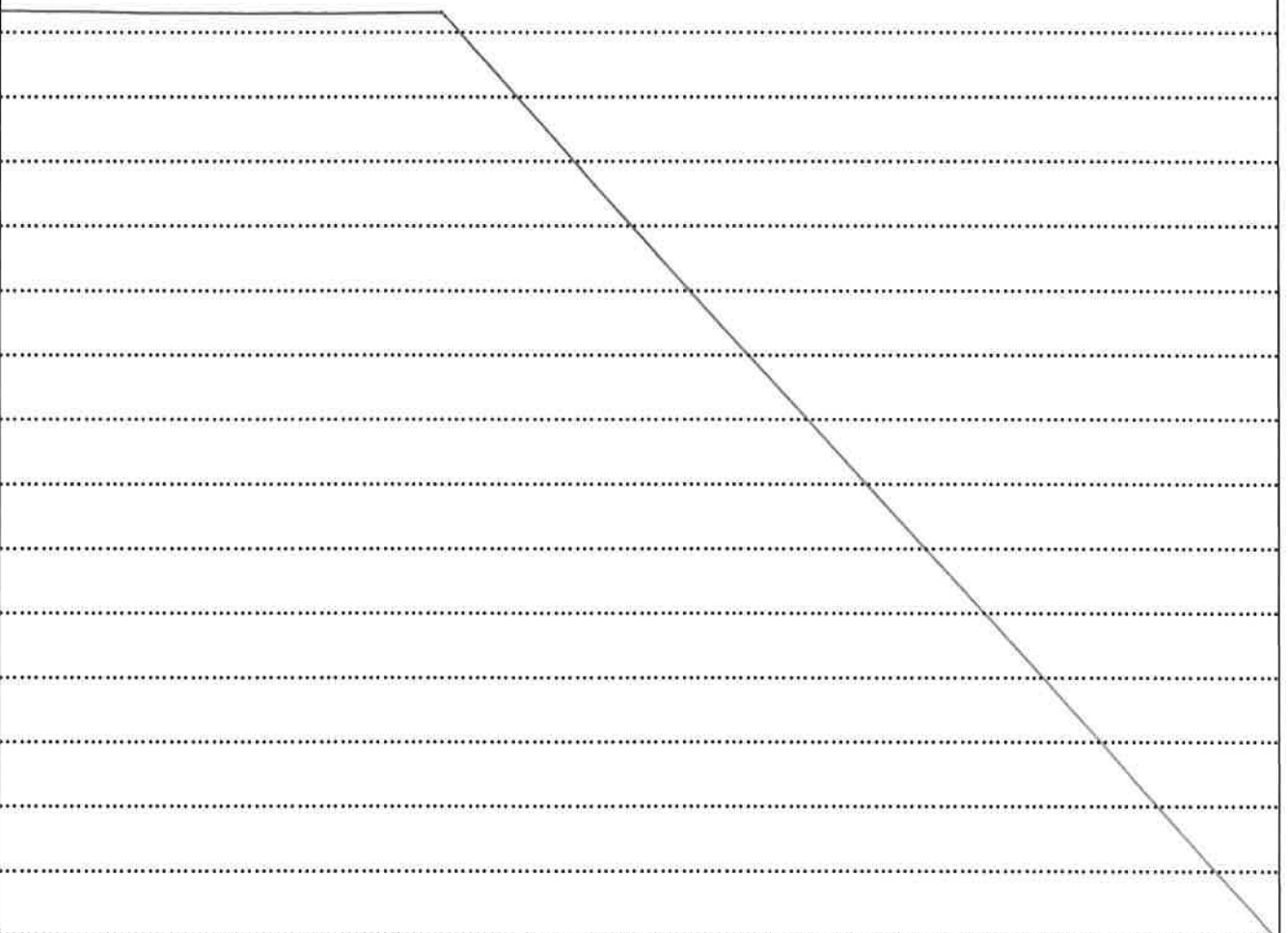


— ARGO – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE GONDOMAR – “IX FEIRA MEDIEVAL DE RIO TINTO” – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

Pelo Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim foi apresentada a declaração anexa.





GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Cultura

29. AGO 2018

27
A

CONSIDERANDO
A INICIATIVA
[Handwritten signature]

PROPOSTA

A Argo – Associação Artística de Gondomar, conjuntamente com a Câmara Municipal de Gondomar e a Junta de Freguesia de Rio Tinto, vão promover a IX Feira Medieval de Rio Tinto, que se realizará de 13 a 16 de setembro de 2018.

A Argo – Associação Artística de Gondomar, para a organização do referido evento, solicitou apoio ao Município de Gondomar, através da atribuição de um apoio monetário para apoio às despesas inerentes à execução do referido evento.

Considerando que este evento constituiu uma oportunidade para promover o património material e imaterial do concelho, reconhecendo o êxito que a iniciativa teve nas últimas edições e tendo em conta o interesse do Município em difundir a Feira Medieval de Rio Tinto, como uma feira de animação e de demonstração de costumes e de comercialização de produtos tradicionais, podendo atrair quer as populações do Concelho de Gondomar, quer as oriundas de outros Concelhos.

PROPÕE-SE que a Exma. Câmara delibere:

- Atribuir um subsídio no valor de € 11.000,00 euros (onze mil euros) para apoio às despesas inerentes à realização do referido evento.

Paços do Concelho, 22 de agosto de 2018

Visto

CABIMENTO	
Ref:	IX FEIRMEIOLEU
S. Reg.:	Cultura
C. Classif.:	N: 6070
Org.:	18.040701

2018/30-14

51421

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vice – Presidente

(Dr. Luís Filipe de Araújo)

Assinado por: **LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**
Num. de Identificação Civil: B1103464727
Data: 2018.08.23 21:57:33 Hora de Verão de GMT



MEDIEVAL DE RIO TINTO 2018

29.AGO 2018

28
A.

= orçamento de despesas =

RUBRICA	VALOR
Aluguer de Roupas	250,00
Animação Itinerante: Jenus	1 050,00
Animação: Boca de Cão	1 450,00
Animação: Cavalaria	900,00
Animação: Danças	75,00
Animação: Mad Ouk	800,00
Animação: Sururus	1 400,00
Carrocel Medieval	690,00
Design e Imagem	2 000,00
Diversos	1 000,00
Espetáculo de Fogo	950,00
Espetáculos de Animação, Acampanhamento e Sons de Santa Maria	15 000,00
Exposição Fotográfica	500,00
Fazendos dos Animais: Falcoaria	2 380,00
Refeições e Deslocações	1 500,00
Despesas de Montagem	5 000,00
Segurança	2 500,00
Tenda de Venda de Café	250,00
TOTAL	37 695,00

REUNIÃO DE CÂMARA DE 29-08-2018

PONTO 2

A Coligação PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" (Coligação) sempre defendeu uma relação com o Associativismo diferente da que o atual executivo socialista da Câmara Municipal de Gondomar (CMG).

Consideramos que o Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar deveria ser revisto em diálogo com todas as associações de Gondomar até para perceber se os valores que são destinados são, ou não, os mais indicados.

A presente proposta, que hoje aprovamos, deveria ter sido vista nesse contexto com a imposição de metas, resultados e ser devidamente fiscalizado com a apresentação de relatórios a serem apresentados em reuniões de câmara.

Acresce ainda que, no passado dia 17.05.2018, o Presidente da CMG convocou uma reunião extraordinária da câmara municipal onde, entre outros assuntos, informou que a dívida autárquica rondaria os 100.000.000€ (Cem Milhões de Euros) e um passivo de 173.000.000€ (Cento e Setenta e Três Milhões de Euros) e que uma equipa multidisciplinar que congregava recursos humanos internos e externos estaria a estudar a melhor forma de debelar este problema.

A nossa Coligação tem-se mostrado solidária para a resolução deste problema mas disse-o, naquela fatídica reunião, que não obstante os compromissos já assumidos, deveriam ser avaliadas todas as iniciativas que tinham em marcha naquele momento para evitar um acumular desnecessário de despesa e efetuar alguma poupança.

Pelo que é público, nas últimas semanas, o executivo continua a apresentar eventos, projetos e intenções de intervenção infraestrutural e a fazer despesa que não é potenciadora de riqueza, direta ou indireta, e que podem não ser compagináveis com a situação financeira da CMG.

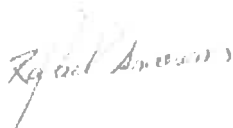
Vimos com muita apreensão a ação do executivo nesta matéria e os valores gastos para algumas iniciativas como, a título de exemplo, Festival de Jazz; Encontro Internacional de Marionetas de Gondomar; WaterSlide; Noite Branca; entre outros, tendo por esse motivo, dirigido uma comunicação ao Presidente da CMG, em 07.07.2018, onde pedimos informação sob os custos desses eventos, a adjudicação dos contratos e da existência de informação de

audiência, estudos de relevância económica ou outros elementos que justifiquem a manutenção da produção dos mesmos.

Considerando que os valores a ser atribuídos são essenciais para promover a organização e funcionamento das associações, bem como, das atividades a si conexas, aprovamos a proposta apresentada requerendo ao executivo da CMG: que tome as opções financeiras necessárias para acomodar os valores apresentados, em detrimento, da organização de eventos, publicidade ou outras valências.

Nota: Recomendamos que o executivo socialista na CMG não se esqueça da necessidade de promover outras feiras medievais no município como a de Jancido, na Foz do Sousa, ou, a do Bairro Mineiro – dinamizada pela Escola Profissional de Gondomar - em São Pedro da Cova.

O Vereador,



(Dr. Rafael Amorim)



CÂMARA MUNICIPAL



FESTAS DO CONCELHO 2018. - REALIZAÇÃO, APROVAÇÃO DO PROGRAMA E ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -

PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

Abstiveram-se os Vereadores Senhores Major Valentin Loureiro, Eng.º Leonel Viana, Dr. Daniel Vieira, Dr. José António Pinto e Dr. Rafael Araújo, que apresentaram as declarações de voto que adiante seguem:

[Empty space for additional text, crossed out with a diagonal line]



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Concluído
Pl. Reunião
J. A.

PROPOSTA

CONSIDERANDO QUE:

As tradições religiosas e culturais evidenciadas nas **Festas do Concelho de Gondomar** representam um elemento decisivo da nossa marca identitária enquanto comunidade local.

Estes momentos festivos e recreativos constituem importantes manifestações populares daquilo que são as nossas tradições, revelando-se verdadeiras manifestações culturais que ficam na memória de todos os Gondomarenses.

Ao longo dos tempos as **Festas do Concelho de Gondomar**, que incluem a Festa das Nozes e a Romaria da N.ª Senhora do Rosário, atraem a população de todo o concelho, assim como váriosromeiros das populações vizinhas, que assistem às festividades religiosas, aos espetáculos culturais, ao fogo-de-artifício e visitam o comércio local, no centro do concelho de Gondomar.

Tendo ainda em conta que as Festas do Concelho realizam-se de **1 de setembro a 14 de outubro de 2018** e que nesse período as ruas do centro do Concelho encontram-se adornadas de cor e luz e com muita animação quer de cariz religioso, como de um cariz recreativo e cultural, que também merece ser apoiado.

PROPÕE-SE:

Que a Exma. Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Programa anexo, das Festas do Concelho de Gondomar, a realizar de 1 de setembro a 14 de outubro de 2018;
2. Conceder os seguintes apoios monetários, às entidades co-organizadoras ou parceiras na organização das Festas do Concelho, abaixo identificadas:
 - a) **Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Cosme**, através da Confraria de S. Cosme, S. Damião e Nossa Senhora do Rosário, até ao valor máximo de 123.000,00 € (cento e vinte e três mil euros), para fazer face aos encargos que tem a seu cargo, no apoio à Organização das Festas, nomeadamente no que concerne ao programa religioso, à ornamentação, ao fogo de artifício, a todo o material de divulgação (flyers, cartazes, mupies, outdoors, etc...), à realização do concerto coral pelo Orfeão de Eiriz, à contratação das bandas de música/despique de bandas, à contratação das refeições, iluminação, para o desfile nacional do traje e à execução das 400 medalhas comemorativas das Festas



GONDOMAR

é ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

29. AGO 2018

33
✱

do Concelho.

- b) **Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar**, o valor de 24.500,00 € (vinte e quatro mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas com a Feira das Tasquinhas e Sociedade Portuguesa de Autores;
- c) **Associação Social e Cultural Bem-Fazer "Vai-Avante"**, o valor de 6.750,00 € (seis mil setecentos e cinquenta euros), para fazerem face às despesas inerentes à organização do Encontro de Dança e da última quarta cultural.
- d) **Associação Cultural e Artística Radicarium**, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), para fazer face a despesas inerentes à organização da iniciativa *Tunas na Festa*.
- e) **Confraria de Santo Isidoro**, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas com o Merend' Ouro e com a abertura do espaço do Monte Crasto/Igreja do Monte Crasto à população, nomeadamente com a manutenção da Igreja localizada naquele espaço.
- f) **Fides – Orfeão de Valbom**, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para obviar despesas inerentes à organização dos Corais na Festa.

Paços do Concelho, 22 de agosto de 2018.

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vice – Presidente

(Dr. Luís Filipe de Araújo)

CABIMENTO	
Ref.º	F CONC 18
S. Req.	Cultura
C. Custos	
Org.º/PP1	18040701

2018/36.5/2018/32.14

Nº 6071/2

N.º SERI	MISSO
51432051435/6/7	

Assinado por: **LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO**
Num. de Identificação Civil: BI103464727
Data: 2018.08.22 23:26:46 Hora de Verão de GMT



FESTAS DO CONCELHO DE GONDOMAR 2018 PROGRAMA (DRAFT)

01 DE SETEMBRO DE 2018 (sábado)

NOITE BRANCA

*Ver programa específico

05 DE SETEMBRO DE 2018 (quarta)

> Igreja Matriz de Gondomar, 21H30

Cultura à quarta

CONCERTO CORAL PELO ORFEÃO DE EIRIZ – PAÇOS DE FERREIRA

08 E 09 DE SETEMBRO DE 2018 (sábado e domingo)

> Monte Crasto

Dia 08 (sábado) - 15H00 às 24H00 | Dia 09 (domingo) - 11H00 às 20H00

(prove o caldo de nabos e outros petiscos deliciosos)

IV MEREND'OURO

*Ver programa de animação

Dia 8 – 16H00 - Desfile do Largo do Souto ao Monte Crasto;

- 18H00 - Missa Folclórica

Dia 9 – 9H00 às 17H00 – A Arte sobe ao Monte (Org.: Associação Gens Arte)

12 DE SETEMBRO DE 2018 (quarta)

> Auditório Municipal de Gondomar, 21H30

Cultura à quarta

POESIA HOMÓNIMA

JÚLIO RESENDE & JÚLIO MACHADO VAZ

15 DE SETEMBRO DE 2018 (sábado)

> Av. 25 de Abril, 21H30

XXIII DESFILE NACIONAL DO TRAJE POPULAR PORTUGUÊS

16 DE SETEMBRO DE 2018 (domingo)

> Igreja Matriz, 10H30

NOSSA SENHORA DAS DORES

Recitação do Terço, seguida de Missa Solene na Igreja Matriz

Preside P. António Pojeira, Superior dos Padres Capuchinhos De Gondomar

19 DE SETEMBRO DE 2018 (quarta)

> Auditório Municipal de Gondomar, 21H30

Cultura à quarta

CICLO DA CANÇÃO ERUDITA

CHANSON - A CANÇÃO FRANCESA

Soprano: Ana Maria Pinto

Piano: Joana Moreira

Apresentação do Maestro Victorino D'Almeida



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

29. AGO 2018

35
D.

21 E 22 E 23 DE SETEMBRO DE 2018 (sexta, sábado e domingo)

> Anfiteatro do Largo do Souto

XXIX ENCONTRO DE DANÇA

Horário: 21 SET (sexta): 21H00 | 22 SET (sábado): 21H00 | 23 SET (domingo): 15H30

Org.: Associação S.R.C.B.F. "Vai Avante" e Câmara Municipal de Gondomar

22 DE SETEMBRO DE 2017 (sábado)

> Auditório Municipal de Gondomar, 21H30

CORAIS NA FESTA

Org.: Coral Fides - Orfeão de Valbom

26 A 30 DE SETEMBRO DE 2018

> Largo do Souto

Feira Artesanato

ARTESANATO D'OURO - GONDOMAR 2018

Horário

26 e 27 SET. (quarta e quinta) - 18h00 às 23h00

28 SET. (sexta) - 18h00 às 24h00

29 SET. (sábado) - 14h30 às 24h00

30 SET. (domingo) - 14H30 às 20H00

Programa:

26 SET. (quarta) - 18H30: Abertura Oficial – Músicos D'Ouro

- 21H30: Noite de Fados (Orfeão de S. Pedro da Cova)

27 SET. (quinta) - 21H30: Douro Encanto (Sociedade Columbófila Dez de Junho de Medas)

28 SET. (sexta) - 21H00: Quinteto JARMS BRASS (Banda de S. Cristovão de Rio Tinto)

29 SET. (sábado) - 16H00: Kantares de Sempre (Grupo Coral Kyrios)

- 18 H00: Lamirés (Orfeão de Rio Tinto)

30 SET. (domingo) - 16H00: Musicol e Portugal (Clube de Caça e Pesca de Aguiar)

- 18H00: Grupo Dezafinados (Cantabile – Grupo Coral e Recreativo de Melres)

28 DE SETEMBRO DE 2018 (sexta)

> Anfiteatro do Largo do Souto, 21H45

Concerto dos Padroeiros

BANDA SINFÓNICA PORTUGUESA

Maestro: Francisco Ferreira

29 DE SETEMBRO DE 2018 (sábado)

> Anfiteatro do Largo do Souto, 21H30

Espectáculo de Dança

ONDE A ARTE ACONTECE

Org.: Academia Pausa

29 DE SETEMBRO DE 2018 (sábado)

FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA DE PLECTRO

- > Terraço da Biblioteca Gondomar, 15H00
Amadeu Magalhães
> Biblioteca Municipal de Gondomar, 16H30
Orquestra de Plectro de Segóvia - Cuerda para un Rato
> Auditório Municipal de Gondomar, 18H00
Pedro Caldeira Cabral
> Casa Branca de Gramido, 21H45
Quarteto de Plectro de França
Org.: OPGB – Associação Cultural de Plectro

03 DE OUTUBRO DE 2018 (quarta)

- > Auditório Municipal de Gondomar, 21H30
Cultura à quarta

CONFERENCIA DOS PADROEIROS

Tema: "SANTUS CULTUS", Cónego José Paulo Abreu, Vigário Geral da Arquidiocese de Braga

04 DE OUTUBRO DE 2018 (quinta)

- > Anfiteatro do Largo do Souto, 22H00

Concerto

ORQUESTRA SINFÓNICA DA CASA DA MÚSICA

05 DE OUTUBRO DE 2018 (sexta)

- > Igreja Matriz de Gondomar, 10H00

MISSA SOLENE PELOS ROMEIROS E EMIGRANTES

Presidida pelo Padre Alípio Barbosa, Pároco de Gondomar

05 DE OUTUBRO DE 2018 (sexta)

- > Via Direcional, 22H00

Concerto

RUI VELOSO

06 DE OUTUBRO DE 2018 (sábado)

- > Paços do Concelho, 15H00

DESFILE DAS BANDAS DE MÚSICA DOS PAÇOS DO CONCELHO ATÉ À IGREJA MATRIZ

- > Anfiteatro do Largo do Souto, 15H30 à 1H00, do dia 7 de outubro

Despique de Bandas

BANDA MUSICAL DE MELRES E BANDA MARCIAL DE FERMENTELOS

23H45 - GRANDIOSA SESSÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO

07 DE OUTUBRO DE 2018 (domingo)

- > Igreja Matriz de Gondomar, 11H00

SOLENE CONCELEBRAÇÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Preside D. António Vitalino Dantas, Bispo Emérito de Beja

07 DE OUTUBRO DE 2018 (domingo)

- > Anfiteatro do Largo do Souto, 09H00 às 18H30



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

29. AGO 2018

37
A.

Despique de Bandas

BANDA MUSICAL DE GONDOMAR E BANDA DE SILLEDA (GALIZA/ESPANHA)

08 DE OUTUBRO DE 2018 (segunda)

> Anfiteatro do Largo do Souto, 09H00 às 18H30

Despique de Bandas

BANDA MUSICAL DE S. PEDRO DA COVA E BANDA MUSICAL DO PEJÃO

08 DE OUTUBRO DE 2018 (segunda)

> Igreja Matriz de Gondomar, 10H00

SOLENE CONCELEBRAÇÃO EM HONRA DOS PADROEIROS S. COSME E S. DAMIÃO

Presidida por D. Manuel Linda- Bispo do Porto

16H00 - GRANDIOSA PROCISSÃO DE LOUVOR E HONRA A NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E AOS PADROEIROS S. COSME E S. DAMIÃO

Percurso: Igreja Matriz, Rua da Igreja, Largo de Santo António, Rua 25 de Abril, Rua do Monte Crasto, Avenida 25 de Abril e Largo João Paulo II

10 DE OUTUBRO DE 2018 (quarta)

> Auditório Municipal de Gondomar, 21H30

Cultura à quarta

"DO CÉU CAIU UM ANJINHO"

Grupo de Teatro Vai avante

Comédia Musical de Fernando Gomes. Encenação Mário Sá

Org.: Associação S.R.C.B.F. "Vai Avante" e Câmara Municipal de Gondomar

12 DE OUTUBRO DE 2018 (sexta)

> Anfiteatro Largo Souto, 22H00

Concerto

CARMINHO

13 DE OUTUBRO DE 2018 (sábado)

> Anfiteatro do Largo do Souto, 21H30

TUNAS NA FESTA

Org.: Gestrintuna – Associação Cultural e Artística Radicarium

14 DE OUTUBRO DE 2017 (domingo)

> Anfiteatro Largo do Souto, 09H00 ÀS 18H30

Despique de Bandas

BANDA S. CRISTÓVÃO DE RIO TINTO E BANDA MUSICAL DE AVINTES

14 DE OUTUBRO DE 2018 (domingo)

> Igreja Matriz de Gondomar, 11H00

MISSA SOLENE EM HONRA E LOUVOR DOS PADROEIROS S. COSME E S. DAMIÃO E DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Solenidade de Encerramento das Festas Litúrgicas, presidida pelo Senhor Reverendo Padre Alípio Barbosa, Pároco de São Cosme de Gondomar

04 A 08 DE OUTUBRO DE 2018 (quinta a segunda)

> Mercado Municipal de S. Cosme

XVIII FEIRA DAS TASQUINHAS - 1.º Fim-de-semana

04 OUT. (quinta-feira) - 19H00 (Abertura Oficial) às 02H00;

05 OUT. (sexta) - 11H00 às 02H00;

06 OUT. (sábado) - 11H00 às 02H00;

07 OUT. (domingo) - 11H00 às 02H00;

08 OUT. (segunda) - 11H00 às 23H00.

Org.: Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar e Câmara Municipal de Gondomar

12 A 14 DE OUTUBRO DE 2018 (sexta a domingo)

> Mercado Municipal de S. Cosme

XVIII FEIRA DAS TASQUINHAS - 2.º Fim-de-semana

12 OUT. (sexta-feira) - 19H00 às 02H00;

13 OUT. (sábado) - 11H00 às 02H00;

14 OUT. (domingo) - 11H00 às 23H00.

Org.: Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar e Câmara Municipal de Gondomar

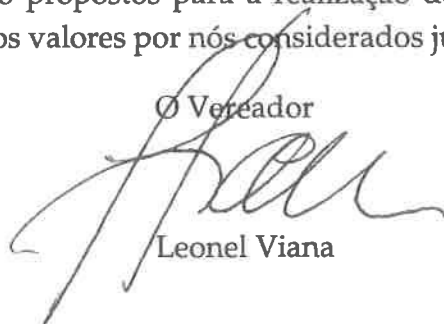


DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores eleitos pelo Movimento Independente Valentim Loureiro Coração de Ouro abstiveram-se na votação da proposta apresentada no ponto 3 da Agenda, "FESTAS DO CONCELHO 2018" atendendo que:

1. De forma insistente e frequentemente, temos tomado a iniciativa de sugerir à maioria do Partido Socialista um conjunto de propostas de investimento que integraram o programa eleitoral do Movimento Independente Valentim Loureiro Gondomar no Coração e que, se concretizadas, resultarão na melhoria das condições de vida de um número alargado de Gondomarenses, como foram os casos referidos nesta mesma reunião de Câmara relativamente à necessidade de levar a cabo um programa para a reabilitação das habitações municipais degradadas ou a conclusão da rede de águas residuais (Saneamento) nas freguesias do Alto Concelho.
2. Recorrentemente, também, as nossas propostas não foram acolhidas com a justificação que não existe disponibilidade nas contas da Câmara para os investimentos por nós sugeridos.
3. Apoiamos a realização das FESTAS DO CONCELHO, de modo a preservar os valores e tradições dos nossos antepassados, de forma ajustada á realidade económica da edilidade disponibilizando o que for JUSTO E NECESSÁRIO para sua concretização
4. Reconhecendo o direito ao Partido Socialista, com maioria neste executivo, de optar por aplicar as verbas de forma diferente às nossas sugestões, designadamente em festas e romarias, mas é nosso entendimento que os valores que são propostos para a realização do programa festivo estão muito acima dos valores por nós considerados justos e necessários.

O Vereador



Leonel Viana

*Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Edifício dos Paços do Município – 29 de Agosto 2018*

**Período da Ordem do Dia
CDU – Declaração de Voto - Ponto 3**

Os vereadores da CDU optaram pela abstenção no ponto 3 da ordem de trabalhos relativo às “Festas do Concelho 2018 – Realização, aprovação do programa e atribuição de subsídios”. Consideramos que as festas do concelho podem ser um ponto alto na afirmação da identidade, da cultura e das tradições de Gondomar. A valorização “do que nos podem distinguir”, em comparação com outros municípios, é um elemento que deveria ser mais e melhor potenciado na concepção da programação. Também a participação das forças vivas, do comércio e da indústria local deve ser uma prioridade em toda a dimensão do programa. Apesar de considerarmos que as Festas do Concelho, a Feira das Nozes, a Romaria do Rosário podem assumir uma outra preponderância na afirmação de Gondomar, consideramos que o programa apresentado tem aspectos positivos e até de algum avanço/melhoramento em relação a anos anteriores.

Contudo, não podemos deixar de apontar, em matéria de orçamento e subsídios, os seguintes aspectos negativos: i) do documento submetido a votação não consta o orçamento total e da globalidade do programa das festas, o que não permite uma análise rigorosa; ii) uma vez mais consideramos que o apoio às colectividades deveria ser enquadrado no programa de apoio ao associativismo.

Gondomar, 29 de Agosto de 2019.

Os Vereadores da CDU
Daniel Vieira
José António Pinto

REUNIÃO DE CÂMARA DE 29-08-2018

PONTO 2

A Coligação PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" (Coligação) sempre defendeu uma relação com o Cultura diferente do atual executivo do partido socialista da Câmara Municipal de Gondomar (CMG).

Acreditamos nas parcerias com os privados, com as associações e com as comissões de festa! São eles que devem apresentar ideias, organizar e caberá a CMG apoiar as iniciativas. A CMG deve basear a sua proposta cultural naquilo que são as diretivas enraizadas nos gondomarenses apoiando, desenvolvendo e, em alguns casos, recuperando, memórias, eventos e iniciativas perdidas pelo tempo. Mais do que apoiar uma produção cultural da CMG, acreditamos que devemos apoiar as entidades vivas em Gondomar para que elas dinamizem culturalmente o nosso território.

A presente proposta, que hoje foi apresentada pelo executivo do partido socialista, têm aspetos positivos e que apoiamos – já o fizemos no passado porque são eventos, manifestações e organizações que cumprem com o que supra referimos – mas apresentam outros que, manifestamente, não estão ligados à nossa realidade e cuja organização, nos tempos que correm, deveria ter sido reequacionada.

Acresce ainda que, no passado dia 17.05.2018, o Presidente da CMG convocou uma reunião extraordinária da CMG onde, entre outros assuntos, informou que a dívida autárquica rondaria os 100.000.000€ (Cem Milhões de Euros) e um passivo de 173.000.000€ (Cento e Setenta e Três Milhões de Euros) e que uma equipa multidisciplinar que congregava recursos humanos internos e externos estaria a estudar a melhor forma de debelar este problema.

A nossa Coligação tem-se mostrado solidária para a resolução deste problema mas disse-o, naquela fatídica reunião, que não obstante os compromissos já assumidos, deveriam ser avaliadas todas as iniciativas que tinham em marcha naquele momento para evitar um acumular desnecessário de despesa e efetuar alguma poupança.

Pelo que é público, nas últimas semanas, o executivo continua a apresentar eventos, projetos e intenções de intervenção infraestrutural e a fazer despesa que não é potenciadora de riqueza, direta ou indireta, e que podem não ser compagináveis com a situação financeira da CMG.

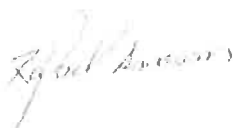
Vimos com muita apreensão a ação do executivo nesta matéria e os valores gastos para algumas iniciativas como, a título de exemplo, Festival de Jazz; Encontro Internacional de Marionetas de Gondomar; WaterSlide; Noite Branca; entre outros, tendo por esse motivo, dirigimos uma comunicação ao Presidente da CMG, em 07.07.2018 – e ainda sem resposta - onde pedimos informação sob os custos desses eventos, a adjudicação dos contratos e da

existência de informação de audiência, estudos de relevância económica ou outros elementos que justifiquem a manutenção da produção dos mesmos –
Cfr. Doc. 1.

O valor que hoje foi apresentado pelo executivo do partido socialista para organização deste evento – na ordem dos 300.000€ (Trezentos Mil Euros) – quando não estão a ser apresentados resultados de contenção financeira ou uma qualquer proposta para a resolução deste problema tão premente, é excessivo.

As Festas do Concelho de Gondomar devem ser tratadas como o momento alto na vida de todos os gondomarenses. Admitimos, inclusivamente, que possa existir algum retorno económico direto e/ou indirecto para os comerciantes. Todavia, considerando o valor apresentado, a forma como ele foi aplicado e, sobretudo, o momento complexo que as finanças da CMG sofrem, **a Coligação PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" é compelida a abster-se na presente votação.**

O Vereador,



(Dr. Rafael Amorim)

Anexo: 1 Documento – E-mail remetido a 07.07.2018.

29/08/2018

Fwd: EVENTOS | GONDOMAR

Fwd: EVENTOS | GONDOMAR



Rafael Amorim

ago 29 2018 11:25

Marcar como não lida

Forwarded message

From: Rafael Amorim <rafael.amorim@cm.gondomar.pt>

Date: Jul 7, 2018 09:42

Subject: EVENTOS | GONDOMAR

To: Marco Martins

Cc: Mónica Antunes

Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Gondomar

Marco Martins

No passado dia 17.05.2018, convocou uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gondomar onde, entre outros assuntos, informou que a dívida autárquica rondaria os 100.000.000€ (Cem Milhões de Euros) e que uma equipa multidisciplinar que congregava recursos humanos internos e externos estaria a estudar a melhor forma de debelar este problema.

Face a esse anúncio, em todas as reuniões de câmara que se tem realizado desde essa data, a Coligação PPD/PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" tem pedido elementos, sumários, sobre a saúde financeira da autarquia que não tem sido apresentados.

A nossa coligação tem se mostrado solidária para a resolução deste problema mas disse-o, naquele fatídica reunião, que não obstante os compromissos já assumidos, deveriam ser avaliadas todas as iniciativas que tinham em marcha naquele momento para evitar um acumular desnecessário de despesa e efetuar alguma poupança.

Pelo que temos assistido, nas últimas semanas, nada disto tem sido feito. O executivo continua a apresentar eventos, a fazer despesa que não é potenciadora de riqueza, direta ou indireta, continua a apresentar projetos e intenções de intervenção infraestrutural que não são compatíveis com a situação financeira desta câmara.

Vimos com muita apreensão a ação do executivo nesta matéria e temos muitas reservas sob os valores que foram gastos para as seguintes iniciativas:

- Festival de Jazz - Queremos saber qual o valor global deste evento, não apenas do cache específico de cada artístico **mas de todo o custo operacional e humano**. Quanto custou a produção deste evento? Deveriam juntar um ficheiro anexo onde estejam discriminadas todas os contratos efetuados neste âmbito e a identificação dos adjudicatários.
- Encontro Internacional de Marionetas de Gondomar - Queremos saber qual o valor global deste evento, não apenas do cache específico de cada artista **mas de todo o custo operacional e humano**. Quanto custou a produção deste evento? Deveriam juntar um ficheiro onde estejam discriminadas todas os contratos efetuados neste âmbito e a identificação dos adjudicatários.
- Water Slide - Quanto custou a produção destes eventos? Deveriam juntar um ficheiro onde estejam discriminadas todas os contratos efetuados neste âmbito e a identificação dos adjudicatários. Acresce ainda a seguinte questão, foi equacionada a produção destes eventos no Alto Concelho? Por exemplo, em Melres?
- Noite Branca - Quanto custou a produção deste evento? Deveriam juntar um ficheiro onde estejam discriminadas todas os contratos efetuados neste âmbito e a identificação dos adjudicatários. Estas informações devem ser reportadas aos anos de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 para fazermos uma análise comparativa dos valores gastos.

Para todos os itens acima referidos, queremos saber se existe informação de audiência, estudos de relevância económica ou outros elementos que justifiquem a manutenção da produção dos mesmos.

Por fim, pedimos que esta informação seja prestada em tempo útil.

Com os melhores cumprimentos

Rafael Amorim



CÂMARA MUNICIPAL

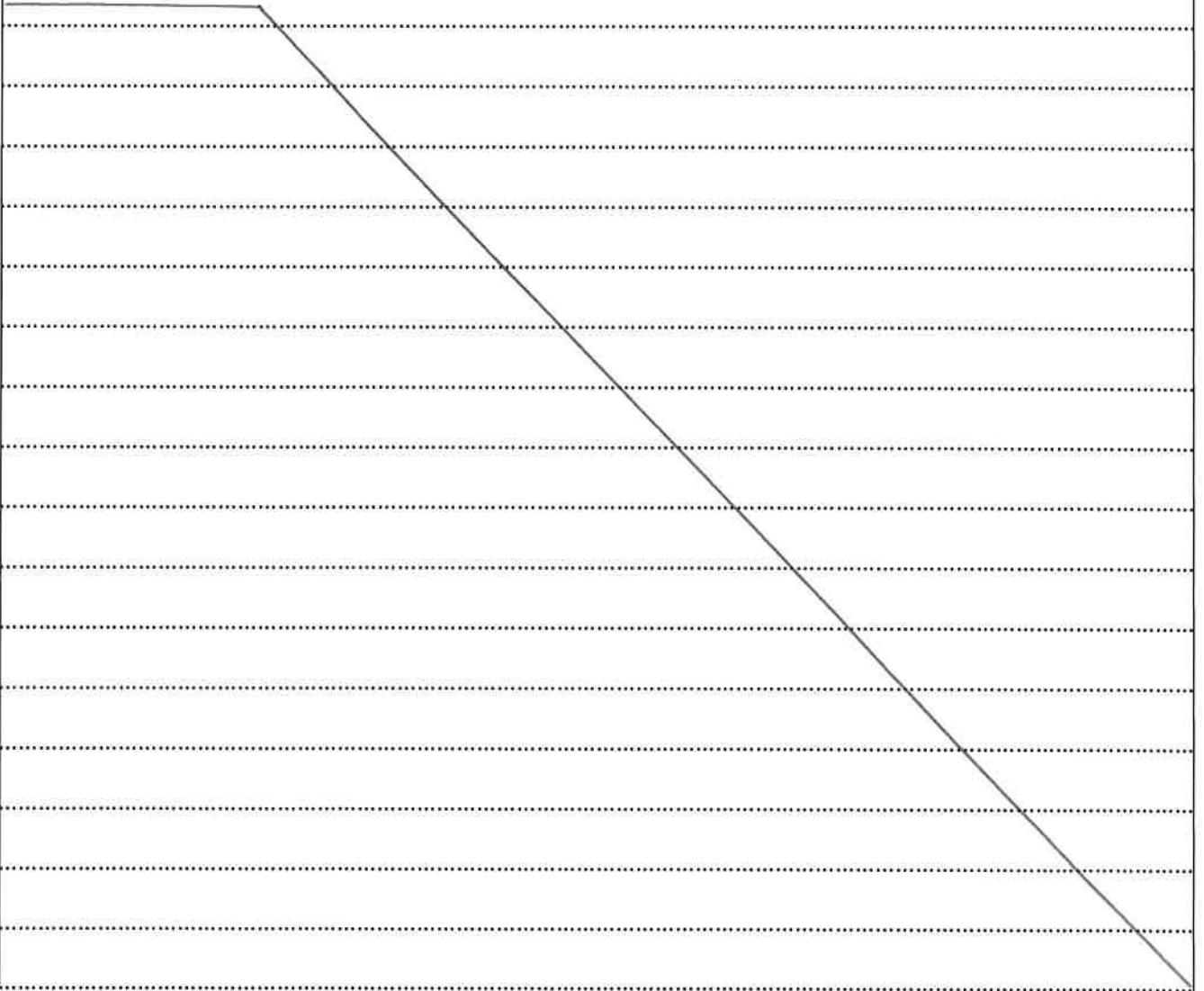


TERRENOS – “PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)” – AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 4, SITA NA RUA DAS ESTRELAS, EM FÂNZERES, AO ESTRELAS DE FUTEBOL CLUB DE FÂNZERES – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa

Abstive-se o Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim.





GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo do Património

29. AGO 2018

46
A.

COM OBRAS
21/02/2018

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres) o Município de Gondomar necessita adquirir uma parcela de terreno com a área de 86,14m², propriedade de Estrelas de Futebol Club de Fânzeres, correspondente à parcela n.º 4 do Levantamento Cadastral, anexo à presente proposta.

O referido terreno encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 4151 de Fânzeres e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10805 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º. 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário para aquisição da parcela de terreno necessária à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição da mesma, pelo valor de 7 500,00€, ficou também acordado a garantia do acesso ao campo de jogos e que o passadiço a construir, mantenha a cota atual do terreno.

O valor acordado teve por base o valor resultante do relatório de avaliação, elaborado por perito (5 795,02€), para a aquisição do terreno e a contraproposta apresentada pelo proprietário do prédio quanto às benfeitorias nos muros do campo a realizar após a construção do percurso, que terão um custo estimado de 4 921,50€.

CONSIDERANDO:

- A possibilidade de o proprietário ver a sua proposta ter acolhimento em processo judicial;
- A morosidade nestes processos litigiosos e a consequente atualização de valor indemnizatório bem como a obrigação de pagamento dos respetivos juros;
- A importância desta parcela para o total da obra;



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere adquirir a parcela de terreno com a área de 86,14m², a destacar da área descoberta do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 4151 de Fânzeres e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10805 da União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, sito na Rua das Estrelas, nº 2, em Fânzeres, ao Estrelas de Futebol Club de Fânzeres, pelo valor de 7 500,00€ (sete mil e quinhentos euros) e garantia do acesso ao campo de jogos que após a construção do percurso, mantenha a cota atual do terreno.

Paços do Município de Gondomar, 22 de agosto de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

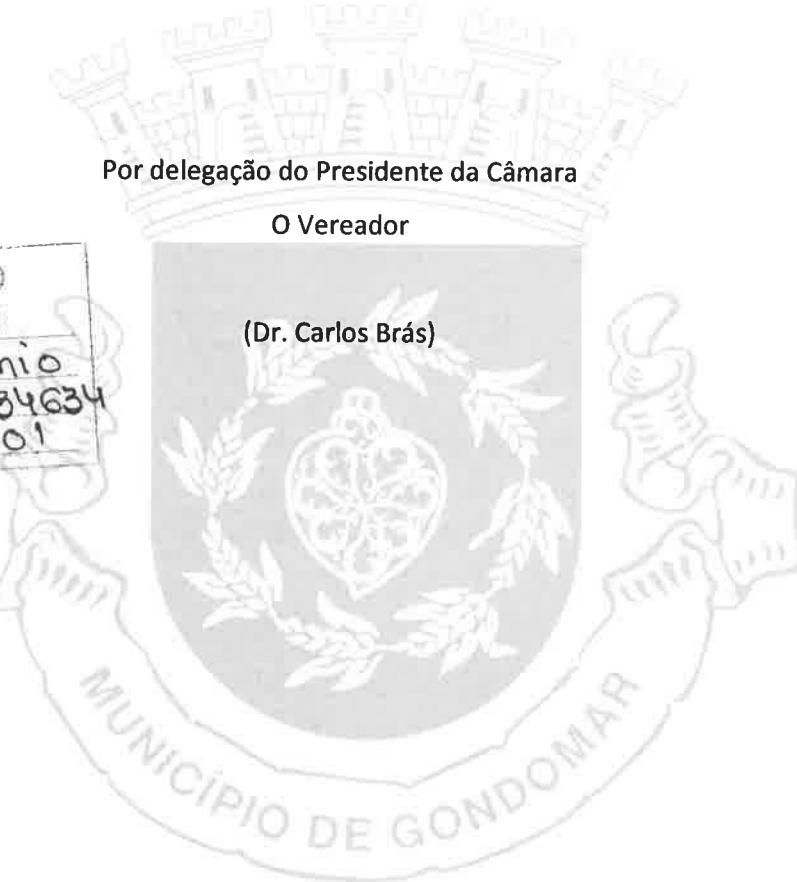
O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

CABIMENTO	
N.º	7UFÂNZ.74
N.º Reg.	Património
C. Custód.	N.º Seg. C.º 34634
Org.º	09.070101

2018/30

N.º BRU	MISSO
51457	



29.AGO 2018

48

Santa Eulália

Bombeiros
Voluntários de
Gondomar

Percurso 9 - em saibro

IP= 165800.00
M= -33780.00

Percurso 6 - em saibro

Passadiço 6

Passadiço 1

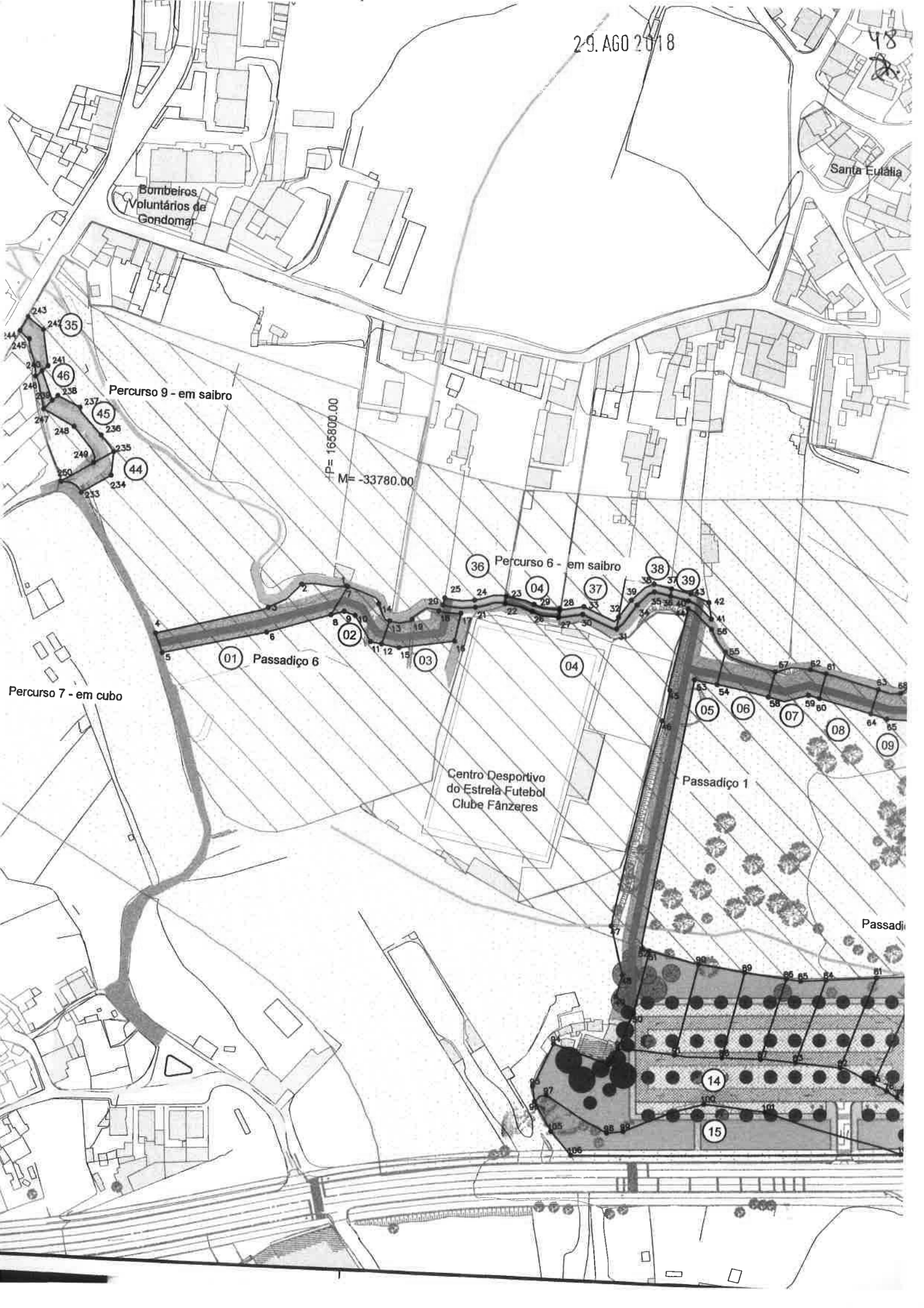
Centro Desportivo
do Estrela Futebol
Clube Fânzeres

Percurso 7 - em cubo

Passadiço

14

15



29. AGO 2018

49
A.



CÂMARA MUNICIPAL

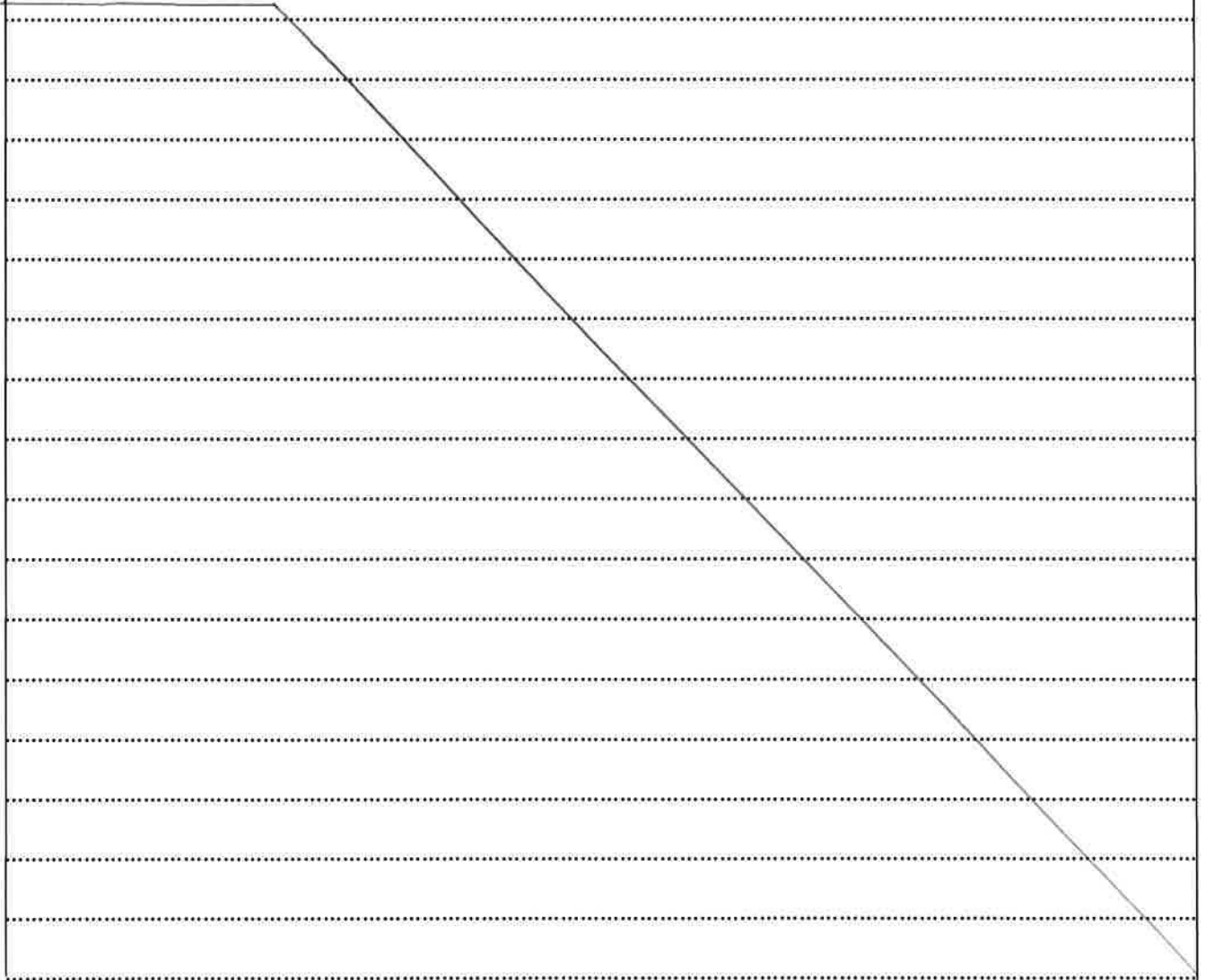


TERRENOS. – “PERCURSO DE LIGAÇÃO AO INTERFACE DO METRO E PARQUE DE ESTACIONAMENTO (PARQUE URBANO DE FÂNZERES)” – AQUISIÇÃO DA PARCELA N.º 30, SITA EM GONDOMAR (S. COSME), A MIGUEL ROCHA GUEDES. – PROPOSTA.

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adjante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por maioria, aprovar a proposta anexa.

Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim.





GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Património

29. AGO 2018

50
A.

cm Guedes
pl Assunção
JH

PROPOSTA

No âmbito da construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento, (Parque Urbano de Fânzeres) o Município de Gondomar necessita adquirir uma parcela de terreno com a área de 1 222,21m², propriedade de Miguel Rocha Guedes, correspondente à parcela n.º 30 do levantamento cadastral, anexo à presente proposta.

O referido terreno encontra-se registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 349 de Gondomar (S. Cosme) e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 159 da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

Sobre o prédio incide uma hipoteca e uma penhora a favor do extinto Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A, sendo atualmente a **Hefesto, STC, S.A** com sede no Edifício D. Sebastião, Rua Quinta do Quintã, 6, Quinta da Fonte, Paço de Arcos, com o NIF 507 450 531, a entidade detentora dos créditos do Banco.

De acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º. 168/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, foram encetadas negociações com o proprietário e com a Hefesto, STC, S.A para aquisição da parcela de terreno necessária à obra, pela via do direito privado, tendo as partes acordado a aquisição da mesma, pelo valor de 26 644,18€, sendo o mesmo a pagar da seguinte forma:

- 25 000,00€, à Hefesto STC, S.A
- 1 644,18€, ao Sr. Miguel Rocha Guedes

Após contacto com a entidade detentora dos créditos, esta aceitou o cancelamento da penhora e hipoteca, na área que a Câmara necessita adquirir desde que seja pago à referida entidade o montante de 25 000,00€, no ato da escritura.

Considerando que, o valor acordado, para aquisição do terreno, teve por base a indemnização, valor por m², prevista no relatório de avaliação prévia, elaborado por perito da lista oficial, ou seja 21,80€/m².



29.AGO 2018

GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere adquirir a parcela de terreno com a área 1 222,21m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 349 de Gondomar (S. Cosme) e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 159 da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, sito no Lugar de Vilar, em Gondomar (S. Cosme), pelo valor de 26 644,18€ (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e quatro euros e dezoito cêntimos), pagos da seguinte forma:

- 25 000,00€, à Hefesto STC, S.A;
- 1 644,18€, ao Sr. Miguel Rocha Guedes.

Paços do Município de Gondomar, 22 de agosto de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

CABIMENTO	
Ref:	747ANZ.P30
S. Reg.:	Património
C. Causas:	N.º seq. C: 34632
Ord. P.º:	09.070101

2018/30

N.º SEQ. G.º	N.º INISSO
51455	51458

29.AGO 2018

52



Percurso 2 - em saibro

Percurso 1 - em saibro

Percurso 3 - em saibro

Percurso 8 - em saibro

Percurso 4 - em saibro



CÂMARA MUNICIPAL

RETIRADO



AQUISIÇÃO DE PRÉDIO, SITO EM VALBOM, NA FREGUESIA DA UF DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM, PROPRIEDADE DO BANCO SANTANDER TOTTA S.A., NECESSÁRIO PARA ALARGAMENTO DA RUA DA CAPELA DA LAGOA, EM VALBOM – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou por unanimidade retirar o assunto.

[Empty lined area for text, crossed out with a diagonal line]

29. AGO 2018



CÂMARA MUNICIPAL



54

...TERRENOS... PERMUTA DE TERRENO SITO NA RUA DE ABADE PINTO OUTEIRO EM FÂNZERES PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GONDOMAR PELA FRAÇÃO Z LOJA DO CONJUNTO HABITACIONAL DA VÁRZEA NA RUA DE SANTA OVAIA Nº 518 EM FÂNZERES PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.

Na discussão e votação deste assunto não participou a Vereadora Senhora D^{ca} Aurora Vieira, por se ter ausentado da sala onde decorria a reunião tendo regressado logo após a referida votação.

55
A.

CONV
11 REUNIÃO



PROPOSTA

Considerando que:

Por escritura de 6 de outubro de 1995, o Município de Gondomar doou à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar, um terreno sito na Rua de Abade Pinto Outeiro, em Fânzeres, com a área de 1 934m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 3480 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 00032/07 02 85 de Fânzeres, para a instalação no local, da Secção de Fânzeres da referida Associação;

A Associação acima mencionada, até à data não conseguiu construir a Secção de Fânzeres, estando atualmente instalados numa das lojas do Conjunto Habitacional da Várzea, na Rua de Santa Ovaia, nº 518, em Fânzeres;

A Associação referida, solicitou a permuta do terreno doado por este Município, pela fracção inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 9493 – Z e inscrita na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 3170/20021015 de Fânzeres, actualmente ocupada pelos mesmos.

Face ao exposto **PROPONHO**, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência, aprove a permuta do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº 3480 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 00032/07 02 85 de Fânzeres, propriedade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Gondomar, pela fracção Z, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 9493 e inscrita na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 3170/20021015 de Fânzeres, propriedade do Município de Gondomar.

Paços do Município de Gondomar, 22 de Agosto de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador



(Dr. Carlos Brás)

29.AGO 2018

56
A.



CÂMARA MUNICIPAL

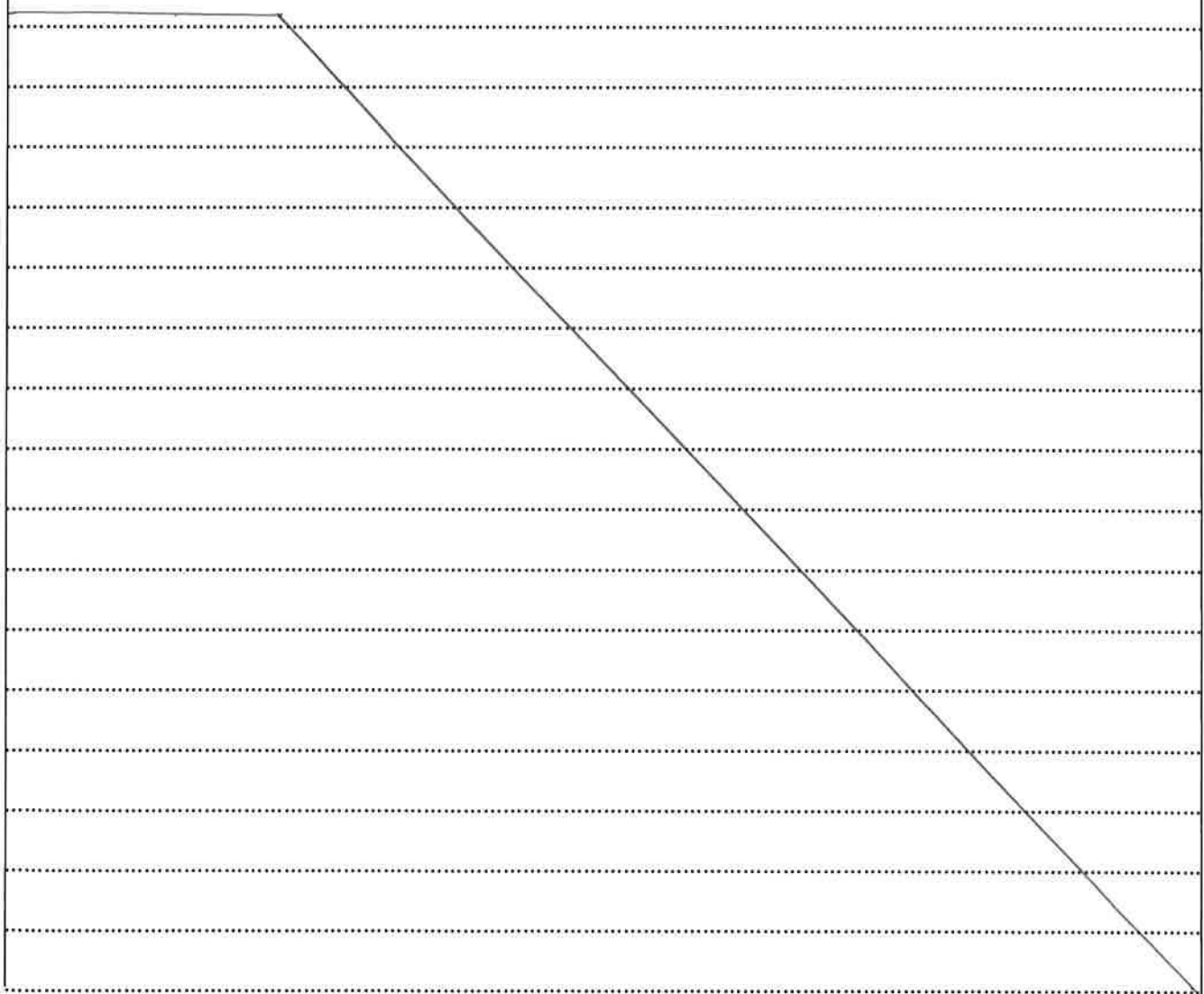


TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DE “PRACETA CENTRO REPÚBLICANO E DEMOCRÁTICO DE FÂNZERES” A ARRUAMENTO EM FÂNZERES, NA FREGUESIA DA U.F. DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA –

PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.





GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo do Património

29. AGO 2018

CONCLUSÃO
P. N. S. U. M. I. O.

[Handwritten signature]

57

PROPOSTA

Pela União de Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, foi solicitado a atribuição de designação toponímica para a Praceta, construída no espaço onde anteriormente existia o Centro Republicano e Democrático de Fânzeres, em Fânzeres.

A União de freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, emitiu parecer favorável, à atribuição de designação toponímica de “Praceta Centro Republicano e Democrático de Fânzeres”, para a praceta assinalado a vermelho na planta anexa.

O arruamento em causa tem uma extensão de 59,00m e largura média de 18,00m, é dotado de diversas infra-estruturas, tais como luz, águas pluviais e passeios, tendo o seu valor sido calculado segundo os critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara Municipal de 2 de Abril de 2014, para os bens afetos ao domínio público municipal, designadamente as infra-estruturas rodoviárias.

Considerando que, compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia” nos termos da alínea ss), do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;

Considerando que, o Centro Republicano e Democrático de Fânzeres é a mais antiga colectividade da freguesia de Fânzeres e uma das três mais antigas do Concelho de Gondomar, fundada em Outubro de 1908, em tempos difíceis teve um papel importante na ajuda à alfabetização de muitos habitantes e colocou à disposição dos seus associados uma biblioteca muito razoável para a época, tendo a sua acção sido reconhecida, atribuindo-lhe o estatuto de Instituição de Utilidade Pública.

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

1 - Atribuir a designação toponímica de “**Praceta Centro Republicano e Democrático de Fânzeres**” ao arruamento assinalado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente



GONDOMAR

é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

proposta, com início na Rua Manuel Maria Tavares Rebimbas, dirige-se para sudoeste e termina na Rua da Igreja, em Fânzeres, na União de freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova.

2 - Aprovar a inclusão do novo arruamento, no inventário deste Município, pelo valor total de 53 100,00€ (cinquenta e três mil e cem euros).

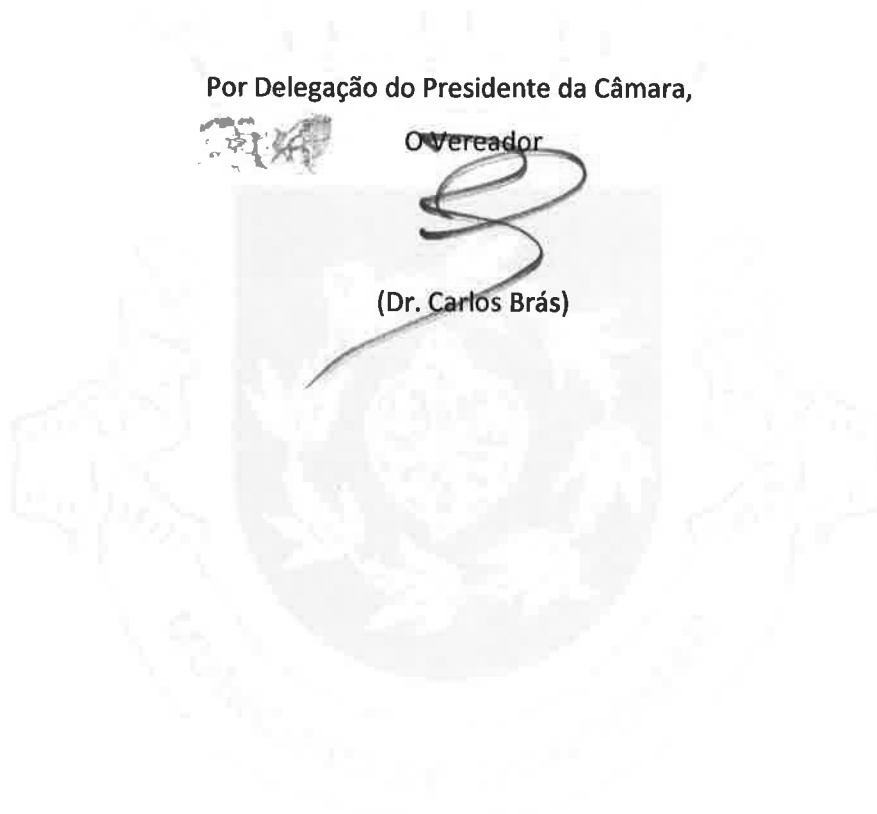
Paços do Município de Gondomar, 21 de Agosto de 2018

Por Delegação do Presidente da Câmara,



O Vereador

(Dr. Carlos Brás)



29. AGO 2018

59
✱

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FÁNZERES E S. PEDRO DA COVA

Plano de Ordenamento Municipal de Fânzeres

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

AGOSTO 2018

29. AGO 2018

60
DR



CÂMARA MUNICIPAL



...TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DA DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA DE “TRAVESSA VALE DE MOURO” A ARRUAMENTO, EM
...COVELO, NA FREGUESIA DA U.F. DE FOZ DO SOUSA E COVELO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
anexa:

Empty lined area for text or signature, crossed out with a diagonal line.

61
CONCLUSÃO
PL REUNIÃO
J. H. P.

PROPOSTA

No âmbito de um pedido de certidão, de um caminho público, sito na Rua Vale de Mouro, em Covelo, na União de Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, constatou-se que o caminho é de natureza pública, no entanto não tem designação toponímica atribuída, pelo que é necessário a sua atribuição.

A União de freguesias de Foz do Sousa e Covelo, emitiu parecer favorável, à atribuição de designação toponímica de “Travessa Vale de Mouro”, para o arruamento assinalado a vermelho na planta anexa.

O arruamento/caminho em causa tem uma extensão de 17,00m e largura média de 3,60m, está em terra batida, tendo o seu valor sido calculado segundo os critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara Municipal de 2 de Abril de 2014, para os bens afetos ao domínio público municipal, designadamente as infra-estruturas rodoviárias.

Considerando que, compete à Câmara Municipal “estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia” nos termos da alínea ss), do nº1, do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

PROPONHO, que a Câmara Municipal, no uso da sua competência delibere:

- 1 - Atribuir a designação toponímica de “**Travessa Vale de Mouro**” ao arruamento/caminho assinalado a vermelho na planta de localização, que faz parte integrante da presente proposta, com início na Rua Vale de Mouro, dirige-se para poente e termina sem saída, em Covelo, na União de freguesias de Foz do Sousa e Covelo.
- 2 - Aprovar a inclusão do novo arruamento/caminho, no inventário deste Município, pelo valor total de 612,00€ (seiscentos e doze euros).

Paços do Município de Gondomar, 23 de Agosto de 2018

Por Delegação do Presidente da Câmara,

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)

29.AGO 2018

62
BR

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FOZ DO SOUSA E COVELO

Trançosa Vale de Moura

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E SIG

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

AGOSTO 2018



CÂMARA MUNICIPAL

29. AGO 2018


GONDOMAR
é Doura
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

63
28

IX EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR - APROVAÇÃO DE NORMAS E

CALENDÁRIO DE PARTICIPAÇÃO - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.^a Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por maioria aprovar a proposta anexa.

— Pelos Vereadores Senhores Dr. Daniel Vieira e
José António Pinto, foi apresentada a declaração
de voto que adiante segue:



GONDOMAR

é a vida.

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Vereadora da Cidadania e Participação

29. AGO 2018

64
A.

*Conversa
el Acunio
F. J. L.*

PROPOSTA

O Município de Gondomar tem vindo a assumir como objetivo estratégico o incentivo à participação cívica e ao exercício da cidadania ativa, responsável e competente, com o propósito de assim reforçar a qualidade da democracia.

O Orçamento Participativo constitui-se como um instrumento que permite ao Município concretizar esta dimensão da vida coletiva, na medida em que torna possível aos cidadãos interagir e integrar as suas preocupações e sensibilidades pessoais com as necessidades do bem comum, promovendo hábitos, práticas e competências de participação.

O Orçamento participativo traduz ainda um mecanismo de gestão partilhada dos cidadãos com os eleitos, permitindo alcançar o objetivo estratégico do Município em desenvolver uma governação de proximidade e transparente, fomentando processos governativos de codecisão, na procura das melhores soluções para os problemas tendo em conta os recursos disponíveis.

Concretizando os objetivos estratégicos de governação propostos e o princípio constitucional do Princípio de Participação na Vida Pública, o Município incluiu nas Opções do Plano para 2018 o Orçamento Participativo com o objetivo de, pelo quarto ano consecutivo, chamar os cidadãos a decidir o investimento de uma parte do orçamento municipal no valor de € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), quer seja mediante a apresentação de propostas, quer seja mediante a votação nas propostas apresentadas.

Tendo em conta os objetivos de cidadania e participação na vida pública e de transparência e rigor orçamental que sempre se exige, torna-se necessário definir as normas e calendário de



29. AGO 2018

65
✗

GONDOMAR

é Souro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

9

participação da IV Edição do Orçamento Participativo do Município de Gondomar, o qual consta do documento anexo a esta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar as normas e o calendário de participação no âmbito da IV Edição do Orçamento Participativo do Município de Gondomar, constantes do documento anexo e que faz parte integrante desta.

Gondomar, _____ de _____ de 2018

A Vereadora da Cidadania e Participação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

Y



GONDOMAR

e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

29. AGO 2018

66
A.

Normas de Funcionamento

IV EDIÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que, nos termos do artigo 48º da Constituição da República Portuguesa, “*todos os cidadãos têm o direito de tomar parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país, diretamente ou por intermédio de representantes livremente eleitos*”, e **atendendo** a que é compromisso assumido e objetivo definido pela Câmara Municipal de Gondomar melhorar a qualidade da democracia, pugnando pela transparência da gestão da autarquia, apelando e potenciand a participação de toda a comunidade na construção de um Concelho com maior esclarecimento e participação, em que todos os cidadãos tenham conhecimento e intervenham ao nível da gestão e afetação dos recursos disponíveis.

Atendendo,

Que o Orçamento Participativo é um instrumento e um símbolo da cidadania participativa, que contribui para a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação dos recursos disponíveis e para a adequação das políticas públicas municipais às necessidades e expetativas das pessoas, é elaborado o presente documento, Normas de Funcionamento.



GONDOMAR

e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

67
A.

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

(Princípio)

O Orçamento Participativo é uma iniciativa da Câmara Municipal de Gondomar, que visa promover a participação informada e ativa das instituições e dos cidadãos do concelho, na gestão pública local e em especial na elaboração do orçamento público municipal.

Artigo 2º

(Objetivos)

- 1 – Aumentar a transparência da atividade da Autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal;
- 2 – Potenciar o exercício de uma cidadania participativa, ativa e responsável;
- 3 – Adequar as políticas públicas municipais e afetar recursos públicos às necessidades e expectativas dos cidadãos;
- 4 – Interação entre eleitos, técnicos, cidadãos e sociedade civil organizada no sentido de obter as melhores soluções para o concelho, atendendo sempre aos recursos disponíveis.

Artigo 3º

(Âmbito territorial)

O Orçamento Participativo aplica-se em todo o território do concelho de Gondomar.

Artigo 4º

(Âmbito temático)

O Orçamento Participativo do Município de Gondomar abrange a área das obras públicas, nomeadamente, a construção de arruamento público, conservação/manutenção de arruamento e equipamentos públicos existentes, parques infantis, entre outros.

Artigo 5º

(Verba global)

Ao Orçamento Participativo é atribuída a verba global de €150.000 (cento e cinquenta mil euros) para financiar o(os) projeto(s) mais votados pelos cidadãos, não podendo o(s) projeto(s) mais votado(s) exceder este valor máximo.



GONDOMAR

Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Artigo 6º
(Participação)

1 – Podem participar no Orçamento Participativo de Gondomar todos os cidadãos com idade igual ou superior a 18 anos, desde que recenseados no concelho de Gondomar.

2– Podem participar apresentando projetos e/ou votando.

3 – Para participar cada cidadão têm que se registar no portal do Orçamento Participativo, em <http://op.cm-gondomar.pt/>. O registo garante que o cidadão conhece e aceita as regras de participação e votação.

Capítulo II
Fases do Orçamento Participativo

Artigo 7º
(Ciclo de participação)

1 – O projeto de Orçamento Participativo do Município de Gondomar é um processo composto por três ciclos:

- a) O primeiro ciclo consiste na difusão e divulgação;
- b) O segundo ciclo na apresentação, análise e seleção de propostas a incluir no Orçamento Público Municipal;
- c) O terceiro ciclo consiste na execução e concretização do(s) projeto(s) mais votado(s).

2 – Nos ciclos decorrerão, em geral, os seguintes procedimentos:

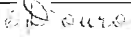
A) No primeiro ciclo:

- i) Constituição de Assembleia(s) Participativa(s);
- ii) Divulgação em reunião com entidades, organizações e autarquias;
- iii) Divulgação do projeto de Orçamento Participativo por meios publicitários e eletrónicos.

B) No segundo ciclo:



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- a) Apresentação de candidaturas com as propostas dos cidadãos /grupos de cidadãos;
- b) Análise técnica das propostas;
- c) Divulgação da lista final de projetos;
- d) Votação;
- e) Anúncio Público dos projetos vencedores.

C) No terceiro ciclo decorrerá a:

- a) Execução da(s) obra(s).

Artigo 8º

(Assembleia Participativa)

- 1 – A Assembleia Participativa visa permitir a divulgação e facilitação da participação de todos os cidadãos, em concreto aqueles que têm dificuldades de acesso aos meios digitais.
- 2 – A(s) Assembleia(s) Participativa(s) poderão ser realizadas nas Juntas/União de Freguesias ou em espaços municipais com calendarização definida.
- 3 – Podem participar na(s) Assembleia(s) Participativa(s) todos os cidadãos do concelho, independentemente de residirem ou não na freguesia onde estas decorrerem.
- 4 – A realização da(s) Assembleia(s) Participativa(s) será(ão) divulgada(s) por meio publicitários e informáticos, têm como limite máximo de participação a capacidade da sala onde decorrer(m), e visa(m) a divulgação esclarecida dos procedimentos atinentes ao desenvolvimento da participação no Orçamento Participativo .

Artigo 9º

(Apresentação de propostas)

- 1 – As propostas só podem ser apresentadas em formulário próprio por via eletrónica, no Portal da Participação da Câmara Municipal de Gondomar – <http://op.cm-gondomar.pt/> – sendo necessário que cada cidadão esteja inscrito no referido portal.
- 2 – Não são consideradas propostas apresentadas por outras vias, nomeadamente correio eletrónico ou suporte de papel.



GONDOMAR

Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

3 – O período de apresentação das propostas será definido pela coordenação política, que garante a sua divulgação.

Artigo 10º

(Propostas)

1 – As propostas têm que respeitar as normas e condições de investimento previstos nos artigos 3º, 4º e 5º das presentes Normas de Funcionamento.

2 – Cada cidadão, ou grupo de cidadãos pode apresentar apenas uma proposta.

- a) As propostas apresentadas devem ser específicas, delimitadas na sua execução, devidamente fundamentadas, devem determinar os objetivos, os destinatários e os benefícios para a população.

3 – Na eventualidade de o mesmo documento apresentado incluir várias propostas apenas a primeira será considerada.

4 – Os participantes podem adicionar anexos à proposta cujo conteúdo sirva de apoio à sua análise, designadamente fotografias, mapas, plantas de localização. A descrição da proposta deverá constar, obrigatoriamente, no campo destinado a esse efeito, sob pena de exclusão.

5 – Não se consideram as propostas que:

- a) Configurem pedidos de apoio, vendas de serviços a entidades concretas, ou que configurem interesse pessoal e único do/dos proponentes;
- b) Após análise da equipa técnica, se verifique que a sua execução implica exceder o montante máximo previsto para este Orçamento Participativo, nos termos previsto no artigo 5º.
- c) Após análise da equipa técnica, se verifique que a sua execução excede o prazo estimado de 1 ano;
- d) Contrariem ou sejam incompatíveis com planos ou projetos municipais;
- e) Sejam relativas à cobrança de receita ou funcionamento interno da Autarquia;
- f) Sejam demasiado genéricas ou abrangentes que não permitam a sua adaptação a projeto;
- g) Não sejam tecnicamente exequíveis;
- h) Não apresentem projeto para área do domínio público e /ou competência para garantir a execução da proposta /intervenção ou demonstrem titularidade da propriedade e interesse público associado.
- i) Impliquem a celebração de contratos de trabalho ou de contratos de prestação de serviços pela Autarquia.



**Artigo 11º****(Análise técnica das propostas)**

- 1 – Na fase de análise técnica das propostas a equipa de coordenação técnica verifica a sua conformidade com as normas das presentes Normas de Funcionamento, bem como a sua viabilidade legal e técnica /financeira.
- 2 – Para as propostas elegíveis serão elaborados projetos técnicos adequados.
- 3 – Os projetos a elaborar pela equipa técnica poderão não ser uma transcrição direta das propostas, na necessidade de ajustes à sua exequibilidade, garantindo a não desvirtualização do projeto candidato.
- 4 – A semelhança do conteúdo das propostas apresentadas ou a sua proximidade a nível da localização poderá implicar a integração de várias propostas num só projeto.
- 5 – A fase de análise técnica das propostas será determinada pela equipa de coordenação política, atendendo ao número de propostas apresentadas e à eventual complexidade da respetiva análise técnica.

Artigo 12º**(Critérios de seleção)**

- 1 – A seleção das propostas terá em consideração:
 - a) Análise da componente legal, sendo que apenas são admitidas propostas cuja execução implique a ocupação ou utilização de espaço público, ou espaço privado desde que acompanhada de declaração de autorização/cedência do proprietário, legalmente reconhecida e demonstrado o seu interesse público;
 - b) Abrangência demográfica e/ou setorial número de pessoas/ grupo funcional a que se destina);
 - c) Carência de equipamento ou inexistência desse tipo de resposta/projeto, nesse âmbito e nessa área geográfica).

Artigo 13º**(Anúncio público da lista final de projetos)**

Finda a fase da análise técnica, será apresentada e divulgada a lista final de projetos a submeter a votação, garantindo a sua divulgação.



GONDOMAR

1854

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

29. AGO 2018

72
28

Artigo 14º

(Votação)

- 1 – A votação decorrerá em período a definir pela coordenação política do Orçamento Participativo.
- 2 – A votação nos projetos validados pela equipa técnica decorre por via eletrónica no portal criado para o efeito pelo Município de Gondomar, na página eletrónica do Município.
- 3 – Cada cidadão apenas pode votar uma vez e numa única proposta.

Artigo 15º

(Apoio à participação)

Os cidadãos que pretendam apoio durante os ciclos do Orçamento Participativo poderão dirigir-se ao Gabinete da Cidadania, ao Gabinete do Associativismo ou por via eletrónica para Câmara Municipal de Gondomar.

Artigo 16º

(Projetos vencedores)

Serão vencedores os projetos mais votados, desde que tenham registado o mínimo de 150 votos, até ao montante máximo definido para o Orçamento Participativo do Município de Gondomar.

Capítulo III

Competências e disposições finais

Artigo 17º

(Coordenação do projeto)

- 1 – O Orçamento Participativo, enquanto instrumento de exercício de cidadania e da participação, terá uma coordenação política e uma coordenação técnica.
 - a) A coordenação política estará a cargo do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e da Exma. Senhora Vereadora da Cidadania e Participação.
 - b) A coordenação técnica será presidida pelo coordenador político e será constituída por uma equipa de trabalho constituída por técnicos designados para o efeito.



GONDOMAR
é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

29. AGO 2018

73
~~8~~

Artigo 18º
(Informações)

Os cidadãos poderão consultar toda a informação relevante, respeitante ao Orçamento Participativo, no portal criado para o efeito pela Câmara Municipal de Gondomar.

Artigo 19º
(Revisão das normas de participação)

As presentes normas podem ser revistas e alteradas anualmente.

Artigo 20º
(Erros e omissões)

Os erros e omissões serão supridos pelo coordenador político.





GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

29. AGO 2018

74
~~8~~



ANEXO I

Para esta terceira edição do Orçamento Participativo do Município de Gondomar, o calendário é o seguinte:

- Assembleias Participativas (art. 8.º das Normas de Participação) – 10 a 13 de setembro
- Apresentação de propostas (art. 9.º) – de 14 a 25 de setembro
- Votação (art. 14.º) – de 26 de setembro a 2 de outubro



**Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Edifício dos Paços do Município – 29 de Agosto 2018**

**Período da Ordem do Dia
CDU – Declaração de Voto - Ponto 10**

Os vereadores da CDU votaram contra o ponto 10 da ordem de trabalhos relativo à “IX Edição do Orçamento Participativo do Município de Gondomar – Aprovação de normas e calendário de participação”, porque:

1. Os dois projectos com melhor classificação em 2017 ainda não foram concretizados e não há conhecimento de tal perspectiva a curto prazo;
2. O modelo apresentado é complexo, restritivo e não permite uma participação de todos os gondomarenses em igualdade de circunstâncias;
3. Os projectos que podem ser submetidos a concurso estão condicionados à “área das obras públicas: construção de arruamentos, conservação/ manutenção de arruamentos e equipamentos públicos, parques infantis”, ou seja, a Câmara submete a votação obras e projectos que são da sua exclusiva competência legal;
4. O modelo é importado, pouco flexível e substitui uma verdadeira participação popular na vida democrática das cidades e do espaço público por modelos institucionalizados de participação, cujos objectivos se confundem com aspectos panfletários e de marketing político.

Os vereadores da CDU não podem ainda deixar de evidenciar a contradição de uma maioria que, por um lado, recusa permanentemente ouvir e integrar os contributos da oposição (eleitoralmente legitimada) e, por outro lado, promove campanhas publicitárias de um modelo de participação altamente padronizado.

Gondomar, 29 de Agosto de 2019.

Os Vereadores da CDU
Daniel Vieira
José António Pinto

29. AGO 2018

76
A



CÂMARA MUNICIPAL



...“EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, ANO LETIVO 2018/2019 – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA,
... FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES, ESCALÕES DE CAPITAÇÃO, TABELAS DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR,
... E CALENDÁRIO ESCOLAR – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta
anexa.

Empty lined area for additional text or signatures.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Educação

29. AGO 2018

CONCLUSÃO
DA REUNIÃO

[Handwritten signature]

PROPOSTA

Considerando,

A transferência de atribuições e competências para as autarquias, em matéria de educação, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao nível da Ação Social Escolar - implementação das medidas de apoio sócio-educativo, gestão de refeitórios e fornecimento de refeições escolares bem como da implementação das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar;

O Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios do âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidades dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

O Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho que procede à alteração do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 julho;

O Parecer favorável do Conselho Municipal de Educação

PROPONHO:

Que a Exmª Câmara delibere:

- a) A aprovação dos Escalões de Capitação e Tabela de Comparticipação Familiar pela fruição do serviço sócio-educativo para a Educação Pré-Escolar, para o Ano Letivo 2018/2019 nos termos do Anexo I, que faz parte integrante desta proposta;
- b) A aprovação da Tabela de Comparticipação Familiar, pelo serviço de fornecimento de refeições escolares para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano Letivo 2018/2019 de acordo com o Anexo II, que faz parte integrante desta proposta;
- c) A aprovação da Tabela de Comparticipação de Despesas Escolares –auxílios económicos 1.º CEB, para o Ano Letivo 2018/2019, de acordo como o Anexo III, que faz parte integrante desta proposta;
- d) Aprovação do Calendário Escolar para as Atividades de Animação e de Apoio à Família, na Educação Pré-Escolar, para o Ano Letivo 2018/2019.

Paços do Município, 31 de julho de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)



Anexo I

**PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA**

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR

ANO LETIVO 2018/2019

ESCALÃO ASE	CAPITAÇÃO (abono de família)	COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR	
		FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (Preço unitário - (c))	ALARGAMENTO DE HORÁRIO (Mensalidade)
A	1	0,00€	5,00€
B	2	0,73€	10,00€
C	3 e restantes	1,46€	20,00€
Refeições pontuais (a)		1,46€	
Alarg. Horário pontual (b)			2,00€

Notas:

(a)- Este serviço só poderá ser utilizado uma vez por mês, por cada criança, desde que haja vaga no refeitório e seja requerido no dia anterior, salvo se não houver inconveniente para o normal funcionamento do estabelecimento.

(b)- Este serviço só poderá ser utilizado uma vez por mês, por cada criança, e desde que haja vaga no serviço e seja requerido no dia anterior, salvo se não houver inconveniente para o normal funcionamento do estabelecimento

(c) valor definido por Despacho do Ministério da Educação



29.AGO 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

79
A

Anexo II

PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO - ANO LETIVO 2018/2019

(Despacho n.º7255/2018, de 31 de julho)

Escalão ASE	PREÇO A COBRAR (*)	COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA
Escalão A	0,00€	Diferença
Escalão B	0,73€	Diferença
Escalão C	1,46€	Diferença

(*) – valores definidos por Despacho do Ministério da Educação



Anexo III

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB

TABELA DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS ESCOLARES

ANO LETIVO 2018/2019

Aprovado em Reunião de Câmara,

Escalão ASE	Capitação (abono de família)	Comparticipação			
		Livros (1)	Material Escolar	Suplemento Alimentar (2)	Visitas de estudo
A	Escalão 1	€24,00	€17,50	€60,00	€20,00
B	Escalão 2	20,00	€15,00	-----	€10,00

(1) - Fichas de Atividades

(2) - Lanche da manhã



GONDOMAR CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Educação

CALENDÁRIO - EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR

ANO LETIVO 2018/2019

COMPONENTE EDUCATIVA (Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho)	
Início das atividades Entre 12 e 17 de setembro de 2018	
Interrupção das Atividades	
Período de Natal	Entre 17 de dezembro de 2018 e 2 de janeiro de 2019
Carnaval	Entre 4 de março e 6 de março de 2019
Período da Páscoa	Entre 8 e 22 de abril de 2019
Termo das atividades - 21 de junho de 2019	
ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA Fornecimento de Refeições e Alargamento de Horário (Deliberação de Câmara de-----)	
Início - 1 de setembro de 2018 (Nota 1)	
Interrupção dos Serviços (Nota 2)	
Não haverá interrupção salvo feriados e tolerâncias de ponto que venham a ser definidas.	
Termo das atividades - 31 de julho de 2019	
Notas:	
(1) - Desde que o processo esteja devidamente instruído, com a antecedência de 15 dias úteis, junto do Núcleo de Intervenção Social Escolar, da CMG.	
(2) - Exceto nos Jardins de Infância onde só funcione o serviço de alimentação. Nestes as interrupções coincidirão com as interrupções das atividades letivas.	



CÂMARA MUNICIPAL

29. AGO 2018



82
A.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 1.ª FASE, PARA O ANO LETIVO DE 2018/2019 - PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr.ª Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta
anexa.

Empty lined area for additional text or signatures.



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Educação

29. AGO 2018

83
DR.

Conclusão
17/8/2018
J.R.

PROPOSTA

Considerando,

As competências atinentes às Câmaras Municipais, no âmbito da Ação Social Escolar, através dos Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

O Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho que procede à alteração do Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de junho;

A Tabela de Comparticipação de Despesas Escolares (2018/2019) para Auxílios Económicos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovada pela autarquia;

Que a organização do processo administrativo, por parte dos Agrupamentos de Escolas do Município, se encontra concluída, conforme os dados plasmados no Anexo A;

PROPONHO

Que a Exm.ª Câmara delibere:

- a) Aprovar o processo relativo a Auxílios Económicos 1.º Ciclo do Ensino Básico – 1.ª fase, para o ano letivo 2018/2019;
- b) Conceder um subsídio para Auxílios Económicos, num total de **€ 178 956,00** (cento e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis euros), aos alunos incluídos em cada um dos escalões, distribuídos pelos Agrupamentos de Escolas, de acordo com o quadro Anexo B, que faz parte integrante desta proposta;
- c) A transferência de verbas, aos Agrupamentos de Escolas, em duas tranches assim definidas:
 - **1.ª tranche**, a transferir durante o mês de setembro de 2018, no valor de **€ 113 082,67** (cento e treze mil, oitenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) respeitante ao valor do material escolar (escalões A e B) e um terço do valor do suplemento alimentar e das visitas de estudo, de acordo os valores do Anexo C;
 - **2.ª tranche**, a transferir durante o mês de fevereiro de 2019, num total de **€ 65 873,33** (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos), respeitante ao restante valor do suplemento alimentar e visitas de estudo, de acordo com o anexo D.

Paços do Município, 3 de agosto de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)



GONDOMAR
e Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Educação

29. AGO 2018

84
A.

Anexo A

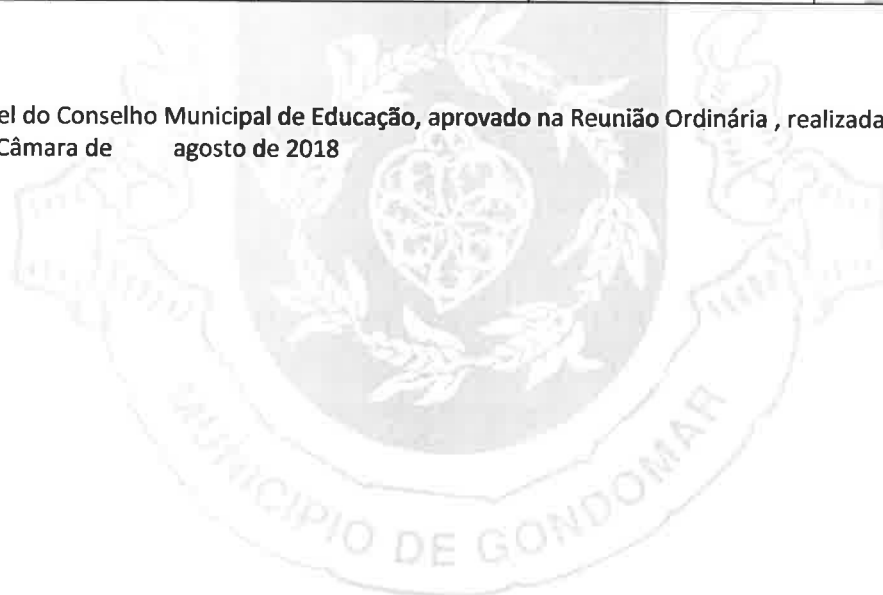
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Ano Letivo 2018/2019 – 1.ª fase

Tabela de Participação de Despesas Escolares

Escalão ASE	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar
A	€24,00	€17,50	€20,00	€60,00
B	€20,00	€15,00	€10,00	

Parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, aprovado na Reunião Ordinária, realizada em 14/06/2018
Deliberação de Câmara de agosto de 2018



Mapa de participação de despesa por Agrupamento de Escolas/Estabelecimento de Ensino

A1 – Agrupamento de Escolas Stª Barbara

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A						Escalaõ B				TOTAL	
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub-total
Escolas de Stª Barbara	Alvarinha	86	24	576,00 €	420,00 €	480,00 €	1 440,00 €	2 916,00 €	12	240,00 €	180,00 €	120,00 €	540,00 €	3 456,00 €
	Montezelo	133	50	1 200,00 €	875,00 €	1 000,00 €	3 000,00 €	6 075,00 €	22	440,00 €	330,00 €	220,00 €	990,00 €	7 065,00 €
	Stª Eulália	19	7	168,00 €	122,50 €	140,00 €	420,00 €	850,50 €	4	80,00 €	60,00 €	40,00 €	180,00 €	1 030,50 €
	Bela Vista 2	174	75	1 800,00 €	1 312,50 €	1 500,00 €	4 500,00 €	9 112,50 €	33	660,00 €	495,00 €	330,00 €	1 485,00 €	10 597,50 €
Total		412	156	3 744,00 €	2 730,00 €	3 120,00 €	9 360,00 €	18 954,00 €	71	1 420,00 €	1 065,00 €	710,00 €	3 195,00 €	22 149,00 €

A2 – Agrupamento de Escolas de Júlio Dinis

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A						Escalaõ B				TOTAL	
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub-total
Júlio Dinis	Aguiar	87	10	240,00 €	175,00 €	200,00 €	600,00 €	1 215,00 €	22	440,00 €	330,00 €	220,00 €	990,00 €	2 205,00 €
	N.º 1 Gondomar	204	48	1 152,00 €	840,00 €	960,00 €	2 880,00 €	5 832,00 €	43	860,00 €	645,00 €	430,00 €	1 935,00 €	7 767,00 €
	Gandra	98	14	336,00 €	245,00 €	280,00 €	840,00 €	1 701,00 €	15	300,00 €	225,00 €	150,00 €	675,00 €	2 376,00 €
	Ramalde	91	10	240,00 €	175,00 €	200,00 €	600,00 €	1 215,00 €	22	440,00 €	330,00 €	220,00 €	990,00 €	2 205,00 €
	Souto	113	32	768,00 €	560,00 €	640,00 €	1 920,00 €	3 888,00 €	25	500,00 €	375,00 €	250,00 €	1 125,00 €	5 013,00 €
	Taralhão	83	20	480,00 €	350,00 €	400,00 €	1 200,00 €	2 430,00 €	10	200,00 €	150,00 €	100,00 €	450,00 €	2 880,00 €
	Vinhal	90	18	432,00 €	315,00 €	360,00 €	1 080,00 €	2 187,00 €	17	340,00 €	255,00 €	170,00 €	765,00 €	2 952,00 €
Total		766	152	3 648,00 €	2 660,00 €	3 040,00 €	9 120,00 €	18 468,00 €	154	3 080,00 €	2 310,00 €	1 540,00 €	6 930,00 €	25 398,00 €

A3 – Agrupamento de Escolas Gondomar n.º1

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalação A					Escalação B					TOTAL	
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub-total
Escolas de Gondomar 1	Atões	57	10	240,00 €	175,00 €	200,00 €	600,00 €	1 215,00 €	11	220,00 €	165,00 €	110,00 €	495,00 €	1 710,00 €
	Jovim e Foz do Sousa	38	11	264,00 €	192,50 €	220,00 €	660,00 €	1 336,50 €	12	240,00 €	180,00 €	120,00 €	540,00 €	1 876,50 €
	Gens	26	8	192,00 €	140,00 €	160,00 €	480,00 €	972,00 €	8	160,00 €	120,00 €	80,00 €	360,00 €	1 332,00 €
	Jancido	78	10	240,00 €	175,00 €	200,00 €	600,00 €	1 215,00 €	8	160,00 €	120,00 €	80,00 €	360,00 €	1 575,00 €
	Outeiro	83	23	552,00 €	402,50 €	460,00 €	1 380,00 €	2 794,50 €	21	420,00 €	315,00 €	210,00 €	945,00 €	3 739,50 €
Total		282	62	1 488,00 €	1 085,00 €	1 240,00 €	3 720,00 €	7 533,00 €	60	1 200,00 €	900,00 €	600,00 €	2 700,00 €	10 233,00 €

A4 – Agrupamento de Escolas À Beira Douro

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalação A					Escalação B					TOTAL	
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub-total
Escolas À Beira Douro	Branzelo	44	8	192,00 €	140,00 €	160,00 €	480,00 €	972,00 €	13	260,00 €	195,00 €	130,00 €	585,00 €	1 557,00 €
	Carvalhos	27	4	96,00 €	70,00 €	80,00 €	240,00 €	486,00 €	6	120,00 €	90,00 €	60,00 €	270,00 €	756,00 €
	Chaes	36	6	144,00 €	105,00 €	120,00 €	360,00 €	729,00 €	9	180,00 €	135,00 €	90,00 €	405,00 €	1 134,00 €
	Crimo de Vila	65	11	264,00 €	192,50 €	220,00 €	660,00 €	1 336,50 €	16	320,00 €	240,00 €	160,00 €	720,00 €	2 056,50 €
	Zebreiros	33	19	456,00 €	332,50 €	380,00 €	1 140,00 €	2 308,50 €	4	80,00 €	60,00 €	40,00 €	180,00 €	2 488,50 €
Total		205	48	1 152,00 €	840,00 €	960,00 €	2 880,00 €	5 832,00 €	48	960,00 €	720,00 €	480,00 €	2 160,00 €	7 992,00 €

A5 – Agrupamento de Escolas de Rio Tinto

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalação A					Escalação B					TOTAL	
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub-total
Escolas de Rio Tinto	Alto Soutelo	162	36	864,00 €	630,00 €	720,00 €	2 160,00 €	4 374,00 €	39	780,00 €	585,00 €	390,00 €	1 755,00 €	6 129,00 €
	Cabanas	96	19	456,00 €	332,50 €	380,00 €	1 140,00 €	2 308,50 €	23	460,00 €	345,00 €	230,00 €	1 035,00 €	3 343,50 €
	S. Caetano nº1	165	28	672,00 €	490,00 €	560,00 €	1 680,00 €	3 402,00 €	35	700,00 €	525,00 €	350,00 €	1 575,00 €	4 977,00 €
	S. Caetano nº2	75	19	456,00 €	332,50 €	380,00 €	1 140,00 €	2 308,50 €	18	360,00 €	270,00 €	180,00 €	810,00 €	3 118,50 €
Total		498	102	2 448,00 €	1 785,00 €	2 040,00 €	6 120,00 €	12 393,00 €	115	2 300,00 €	1 725,00 €	1 150,00 €	5 175,00 €	17 568,00 €

A6 – Agrupamento de Escolas Rio Tinto n.º3

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalação A					Escalação B					TOTAL	
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub-total
Escolas de Rio Tinto 3	CE de Baguim	215	60	1 440,00 €	1 050,00 €	1 200,00 €	3 600,00 €	7 290,00 €	44	880,00 €	660,00 €	440,00 €	1 980,00 €	9 270,00 €
	Seixo	97	27	648,00 €	472,50 €	540,00 €	1 620,00 €	3 280,50 €	24	480,00 €	360,00 €	240,00 €	1 080,00 €	4 360,50 €
	Vale Ferreiros	132	17	408,00 €	297,50 €	340,00 €	1 020,00 €	2 065,50 €	24	480,00 €	360,00 €	240,00 €	1 080,00 €	3 145,50 €
Total		444	104	2 496,00 €	1 820,00 €	2 080,00 €	6 240,00 €	12 636,00 €	92	1 840,00 €	1 380,00 €	920,00 €	4 140,00 €	16 776,00 €

A7 – Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalação A					Escalação B					TOTAL	
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub-total
Infanta D. Mafalda	Boavista	148	13	312,00 €	227,50 €	260,00 €	780,00 €	1 579,50 €	14	280,00 €	210,00 €	140,00 €	630,00 €	2 209,50 €
	CE Boavista/Lourinh	307	69	1 656,00 €	1 207,50 €	1 380,00 €	4 140,00 €	8 383,50 €	65	1 300,00 €	975,00 €	650,00 €	2 925,00 €	11 308,50 €
	CE Venda Nova	249	32	768,00 €	560,00 €	640,00 €	1 920,00 €	3 888,00 €	62	1 240,00 €	930,00 €	620,00 €	2 790,00 €	6 678,00 €
Total		704	114	2 736,00 €	1 995,00 €	2 280,00 €	6 840,00 €	13 851,00 €	141	2 820,00 €	2 115,00 €	1 410,00 €	6 345,00 €	20 196,00 €

29. AGO 2018

A8 – Agrupamento de Escolas S. Pedro da Cova

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaço A					Escalaço B					TOTAL	
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub-total
Escolas de S. Pedro da Cova	Passal	52	17	408,00 €	297,50 €	340,00 €	1 020,00 €	2 065,50 €	13	260,00 €	195,00 €	130,00 €	585,00 €	2 650,50 €
	Vila Verde	107	26	624,00 €	455,00 €	520,00 €	1 560,00 €	3 159,00 €	33	660,00 €	495,00 €	330,00 €	1 485,00 €	4 644,00 €
	Silveirinhos	92	38	912,00 €	665,00 €	760,00 €	2 280,00 €	4 617,00 €	20	400,00 €	300,00 €	200,00 €	900,00 €	5 517,00 €
	Belo Horizonte	90	13	312,00 €	227,50 €	260,00 €	780,00 €	1 579,50 €	30	600,00 €	450,00 €	300,00 €	1 350,00 €	2 929,50 €
	Cimo Serra	19	7	168,00 €	122,50 €	140,00 €	420,00 €	850,50 €	2	40,00 €	30,00 €	20,00 €	90,00 €	940,50 €
	CE Carvalhal/Mó	126	62	1 488,00 €	1 085,00 €	1 240,00 €	3 720,00 €	7 533,00 €	25	500,00 €	375,00 €	250,00 €	1 125,00 €	8 658,00 €
Total		486	163	3 912,00 €	2 852,50 €	3 260,00 €	9 780,00 €	19 804,50 €	123	2 460,00 €	1 845,00 €	1 230,00 €	5 535,00 €	25 339,50 €

A9 – Agrupamento de Escolas de Valbom

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaço A					Escalaço B					TOTAL	
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo		Sub-total
Escolas de Valbom	Arroteia	120	29	696,00 €	507,50 €	580,00 €	1 740,00 €	3 523,50 €	42	840,00 €	630,00 €	420,00 €	1 890,00 €	5 413,50 €
	Centro Escolar	91	40	960,00 €	700,00 €	800,00 €	2 400,00 €	4 860,00 €	25	500,00 €	375,00 €	250,00 €	1 125,00 €	5 985,00 €
	Lagoa	99	14	336,00 €	245,00 €	280,00 €	840,00 €	1 701,00 €	18	360,00 €	270,00 €	180,00 €	810,00 €	2 511,00 €
	Pinheiro Além	86	18	432,00 €	315,00 €	360,00 €	1 080,00 €	2 187,00 €	26	520,00 €	390,00 €	260,00 €	1 170,00 €	3 357,00 €
Total		396	101	2 424,00 €	1 767,50 €	2 020,00 €	6 060,00 €	12 271,50 €	111	2 220,00 €	1 665,00 €	1 110,00 €	4 995,00 €	17 266,50 €

29. AGO 2018

A10 – Agrupamento de Escolas de Canedo

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A				Escalaõ B				TOTAL			
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros		Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total
Escolas de Canedo	Sante	27	9	216,00 €	157,50 €	180,00 €	540,00 €	1 093,50 €	10	200,00 €	150,00 €	100,00 €	450,00 €	1 543,50 €
Total		27	9	216,00 €	157,50 €	180,00 €	540,00 €	1 093,50 €	10	200,00 €	150,00 €	100,00 €	450,00 €	1 543,50 €

A11 – Agrupamento de Escolas de Pedrouços

Agrupamento	Escola EB1	Nº total	Escalaõ A				Escalaõ B				TOTAL			
			Nº alunos	Livros	Material escolar	Visitas de estudo	Suplemento alimentar	Sub-total	Nº alunos	Livros		Material escolar	Visitas de estudo	Sub-total
Escolas de Pedrouços	Boucinha	202	58	1 392,00 €	1 015,00 €	1 160,00 €	3 480,00 €	7 047,00 €	33	660,00 €	495,00 €	330,00 €	1 485,00 €	8 532,00 €
	Santegãos	62	37	888,00 €	647,50 €	740,00 €	2 220,00 €	4 495,50 €	7	140,00 €	105,00 €	70,00 €	315,00 €	4 810,50 €
	Triana	41	8	192,00 €	140,00 €	160,00 €	480,00 €	972,00 €	4	80,00 €	60,00 €	40,00 €	180,00 €	1 152,00 €
Total		305	103	2 472,00 €	1 802,50 €	2 060,00 €	6 180,00 €	12 514,50 €	44	880,00 €	660,00 €	440,00 €	1 980,00 €	14 494,50 €

TOTAL	4525	1114	26 736,00 €	19 495,00 €	22 280,00 €	66 840,00 €	135 351,00 €	969	19 380,00 €	14 535,00 €	9 690,00 €	43 605,00 €	178 956,00 €
--------------	-------------	-------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	---------------------	------------	--------------------	--------------------	-------------------	--------------------	---------------------

29.AGO 2018

89



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Educação

GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Anexo B
AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
ANO LETIVO 2018/2019 - MAPA RESUMO DA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESA

Agrupamento	ESCALÃO A						ESCALÃO B						TOTAL
	Nº Alunos	Livros	Material Escolar	Visitas de estudo	Suplemento Alimentar	Sub-Total	Nº Alunos	Livros	Material Escolar	Visitas de estudo	Sub-Total		
Escolas de Sta Bárbara	156	3 744,00 €	2 730,00 €	3 120,00 €	9 360,00 €	18 954,00 €	71	1 420,00 €	1 065,00 €	710,00 €	3 195,00 €	22 149,00 €	
Escolas de Julio Dinis	152	3 648,00 €	2 660,00 €	3 040,00 €	9 120,00 €	18 468,00 €	154	3 080,00 €	2 310,00 €	1 540,00 €	6 930,00 €	25 398,00 €	
Escolas de Gondomar, N.º 1	62	1 488,00 €	1 085,00 €	1 240,00 €	3 720,00 €	7 533,00 €	60	1 200,00 €	900,00 €	600,00 €	2 700,00 €	10 233,00 €	
Escolas A Beira Douro	48	1 152,00 €	840,00 €	960,00 €	2 880,00 €	5 832,00 €	48	960,00 €	720,00 €	480,00 €	2 160,00 €	7 992,00 €	
Escolas de Rio Tinto	102	2 448,00 €	1 785,00 €	2 040,00 €	6 120,00 €	12 393,00 €	115	2 300,00 €	1 725,00 €	1 150,00 €	5 175,00 €	17 568,00 €	
Escolas de Rio Tinto 3	104	2 496,00 €	1 820,00 €	2 080,00 €	6 240,00 €	12 636,00 €	92	1 840,00 €	1 380,00 €	920,00 €	4 140,00 €	16 776,00 €	
Escolas Infanta D. Mafalda	114	2 736,00 €	1 995,00 €	2 280,00 €	6 840,00 €	13 851,00 €	141	2 820,00 €	2 115,00 €	1 410,00 €	6 345,00 €	20 196,00 €	
Escolas de S. Pedro Cova	163	3 912,00 €	2 852,50 €	3 260,00 €	9 780,00 €	19 804,50 €	123	2 460,00 €	1 845,00 €	1 230,00 €	5 535,00 €	25 339,50 €	
Escolas de Valbom	101	2 424,00 €	1 767,50 €	2 020,00 €	6 060,00 €	12 271,50 €	111	2 220,00 €	1 665,00 €	1 110,00 €	4 995,00 €	17 266,50 €	
Escolas de Canedo	9	216,00 €	157,50 €	180,00 €	540,00 €	1 093,50 €	10	200,00 €	150,00 €	100,00 €	450,00 €	1 543,50 €	
Escolas de Pedrouços	103	2 472,00 €	1 802,50 €	2 060,00 €	6 180,00 €	12 514,50 €	44	880,00 €	660,00 €	440,00 €	1 980,00 €	14 494,50 €	
Total	1114	26 736,00 €	19 495,00 €	22 280,00 €	66 840,00 €	135 351,00 €	969	19 380,00 €	14 535,00 €	9 690,00 €	43 605,00 €	178 956,00 €	

9. AGO 2018

90
NBE/cristina.rodrigues

NBE/cristina.rodrigues



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Educação

GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Anexo C
AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
1.ª TRANCHE

Agrupamento	ESCALÃO A						ESCALÃO B						TOTAL
	Nº Alunos	Livros	Material Escolar	Visitas de estudo	Suplemento Alimentar	Sub-Total	Nº Alunos	Livros	Material Escolar	Visitas de estudo	Sub-Total		
Escolas de Sta Bárbara	156	3 744,00 €	2 730,00 €	1 040,00 €	3 120,00 €	10 634,00 €	71	1 420,00 €	1 065,00 €	236,67 €	2 721,67 €	13 355,67 €	
Escolas de Julio Dinis	152	3 648,00 €	2 660,00 €	1 013,33 €	3 040,00 €	10 361,33 €	154	3 080,00 €	2 310,00 €	513,33 €	5 903,33 €	16 264,67 €	
Escolas de Gondomar N.º 1	62	1 488,00 €	1 085,00 €	413,33 €	1 240,00 €	4 226,33 €	60	1 200,00 €	900,00 €	200,00 €	2 300,00 €	6 526,33 €	
Escolas A Beira Douro	48	1 152,00 €	840,00 €	320,00 €	960,00 €	3 272,00 €	48	960,00 €	720,00 €	160,00 €	1 840,00 €	5 112,00 €	
Escolas de Rio Tinto	102	2 448,00 €	1 785,00 €	680,00 €	2 040,00 €	6 953,00 €	115	2 300,00 €	1 725,00 €	383,33 €	4 408,33 €	11 361,33 €	
Escolas de Rio Tinto 3	104	2 496,00 €	1 820,00 €	693,33 €	2 080,00 €	7 089,33 €	92	1 840,00 €	1 380,00 €	306,67 €	3 526,67 €	10 616,00 €	
Escolas Infanta D. Mafalda	114	2 736,00 €	1 995,00 €	760,00 €	2 280,00 €	7 771,00 €	141	2 820,00 €	2 115,00 €	470,00 €	5 405,00 €	13 176,00 €	
Escolas de S.Pedro Cova	163	3 912,00 €	2 852,50 €	1 086,67 €	3 260,00 €	11 111,17 €	123	2 460,00 €	1 845,00 €	410,00 €	4 715,00 €	15 826,17 €	
Escolas de Valbom	101	2 424,00 €	1 767,50 €	673,33 €	2 020,00 €	6 884,83 €	111	2 220,00 €	1 665,00 €	370,00 €	4 255,00 €	11 139,83 €	
Escolas de Caneado	9	216,00 €	157,50 €	60,00 €	180,00 €	613,50 €	10	200,00 €	150,00 €	33,33 €	383,33 €	996,83 €	
Escolas de Pedrouços	103	2 472,00 €	1 802,50 €	686,67 €	2 060,00 €	7 021,17 €	44	880,00 €	660,00 €	146,67 €	1 686,67 €	8 707,83 €	
Total	1114	26 736,00 €	19 495,00 €	7 426,67 €	22 280,00 €	75 937,67 €	969	19 380,00 €	14 535,00 €	3 230,00 €	37 145,00 €	113 082,68 €	

9. AGO 2018



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Educação

GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Anexo D
AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO
2.ª TRANCHE

Agrupamento	ESCALÃO A						ESCALÃO B						TOTAL
	Nº Alunos	Livros	Material Escolar	Visitas de estudo	Suplemento Alimentar	Sub-Total	Nº Alunos	Livros	Material Escolar	Visitas de estudo	Sub-Total		
Escolas de Sta Bárbara	156			2 080,00 €	6 240,00 €	8 320,00 €	71			473,33 €	473,33 €	8 793,33 €	
Escolas de Julio Dinis	152			2 026,67 €	6 080,00 €	8 106,67 €	154			1 026,67 €	1 026,67 €	9 133,33 €	
Escolas de Gondomar N.º 1	62			826,67 €	2 480,00 €	3 306,67 €	60			400,00 €	400,00 €	3 706,67 €	
Escolas A Beira Douro	48			640,00 €	1 920,00 €	2 560,00 €	48			320,00 €	320,00 €	2 880,00 €	
Escolas de Rio Tinto	102			1 360,00 €	4 080,00 €	5 440,00 €	115			766,67 €	766,67 €	6 206,67 €	
Escolas de Rio Tinto 3	104			1 386,67 €	4 160,00 €	5 546,67 €	92			613,33 €	613,33 €	6 160,00 €	
Escolas Infanta D. Mafalda	114			1 520,00 €	4 560,00 €	6 080,00 €	141			940,00 €	940,00 €	7 020,00 €	
Escolas de S. Pedro Cova	163			2 173,33 €	6 520,00 €	8 693,33 €	123			820,00 €	820,00 €	9 513,33 €	
Escolas de Valbom	101			1 346,67 €	4 040,00 €	5 386,67 €	111			740,00 €	740,00 €	6 126,67 €	
Escolas de Canedo	9			120,00 €	360,00 €	480,00 €	10			66,67 €	66,67 €	546,67 €	
Escolas de Pedrouços	103			1 373,33 €	4 120,00 €	5 493,33 €	44			293,33 €	293,33 €	5 786,67 €	
Total	1114	0,00 €	0,00 €	14 853,33 €	44 560,00 €	59 413,33 €	969	0,00 €	0,00 €	6 460,00 €	6 460,00 €	65 873,33 €	

Gondomar, 3 de agosto de 2018

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

NISE/cristina.rodrigues

92

29. AGO 2018

Ana Isabel Martins

De: Lurdes Vieira
Enviado: 17 de agosto de 2018 16:20
Para: Cristina Rodrigues
Cc: Anabela Freire Sousa; Antonio Albertino; Aurora Vieira; Ana Isabel Martins
Assunto: RE: Auxílios Económicos - 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2018/2019

Boa tarde,

No seguimento do solicitado, informa-se que nesta data, foram efetuados os registos, do cabimento com o n.º. sequencial, 34570 e dos compromissos com os n.ºs. 51377 a 51387, sendo considerado para o corrente ano, o mapa da 1.ª. fase – 1.ª. tranche, de 113082,66€ e para 2019, o valor do mapa da 1.ª. fase – 2.ª. tranche, de 65.873,34€.

Ficamos a aguardar que a proposta seja aprovada por deliberação de Câmara.

Com os melhores cumprimentos,

Lurdes Vieira

Técnica Superior



MUNICIPIO DE GONDOMAR

Divisão de Contabilidade

Praça Manuel Guedes T 224 660 542

4420-193 Gondomar F 224 660 549

www.cm-gondomar.pt

lurdes.vieira@cm-gondomar.pt

Respeite a Natureza, antes de imprimir veja se realmente é necessário.

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigada.

De: Cristina Rodrigues
Enviada: terça-feira, 7 de agosto de 2018 11:34
Para: Lurdes Vieira; Anabela Freire Sousa
Cc: Aurora Vieira; Ana Isabel Martins
Assunto: Auxílios Económicos - 1.º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo 2018/2019

Bom dia, D. Lurdes Vieira

No âmbito das competências atinentes às Câmaras Municipais na área da Ação Social Escolar, encarrega-me a Exm.ª Senhora Vereadora da Educação, Dr.ª Aurora Vieira de solicitar a cabimentação de €178 956,00 conforme discriminado no quadro infra:

1.ª fase – ano letivo 2018/2019

Agrupamento	ESCALÃO A				Sub-Total
	Livros				



CÂMARA MUNICIPAL



**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NAS ESCOLAS DE 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA
DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR - INFORMAÇÃO**

Presente à consideração da Câmara, a informação que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Aurora Vieira.

A Câmara, ciente da informação anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, *toma conhecimento.*

Pe los Vereadores Senhores Dr. Daniel Vieira e José António Pinto, foi apresentada a declaração política que adiante segue:

[The remaining text area is crossed out with a diagonal line.]



29. AGO 2018

95²
A.

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

CONV...
PI NEUMIA
f l!

INFORMAÇÃO

Fornecimento de Refeições Escolares nas Escolas de 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância da Rede Pública do Município de Gondomar

Ano Letivo 2018/2019

“Decorrente do n.º 2 da cláusula 2.ª do Contrato de Fornecimento de Refeições N.º 100/17, o presente contrato renova-se automaticamente, por períodos de um ano letivo e num máximo de duas vezes, caso não seja denunciado, com antecedência de sessenta dias relativamente ao seu termo.”

Verifica-se que foi outorgada a inclusão de prever contratualmente e cabimentar, desde logo, no preço contratual as renovações, num total de €4 317 580,80 (quatro milhões, trezentos e dezassete, quinhentos e oitenta euros e oitenta cêntimos), sendo que esta despesa está cabimentada na rubrica orçamental 03.02.01.05 com o número sequencial de compromisso 44901;

Verificou-se que, para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, a empresa apresentou caução, prestada sob a forma de garantia bancária com o número 962300488022820, emitida em 10 de julho de 2017, pelo Banco Santander Totta, SA, com sede em Lisboa, na Rua do Ouro, n.º 88, no valor de €215 879,04 (duzentos e quinze mil, oitocentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos), correspondente a 5% do montante da adjudicação.

Em face do exposto, informa-se a Exm.ª Câmara que:

Tomadas todas as diligências contratuais, encetou-se o procedimento para a continuidade desta prestação, para o ano letivo 2018/2019, de setembro de 2018 a julho de 2019, com a empresa EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Ldª, para o fornecimento de refeições escolares.

Município de Gondomar, 8 de junho de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora da Educação,

(Dr.ª Aurora Vieira)

29. AGO 2018

260-15660

96
8.

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 50 /2018

Para: Departamento Económico e Financeiro	Data: 8 de junho de 2018
Att:	
Assunto: Contrato n.º 100/17 – Fornecimento de refeições escolares	

Exm.^a senhora

Diretora de Departamento – Dr.^a Anabela Sousa

Reportando-nos ao assunto em epígrafe, referente à renovação do contrato para o ano letivo 2018/2019 foi enviado ofício para a empresa EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda, para saber do interesse na renovação, para o próximo ano letivo, previsto no N.º2 da Cláusula 2.^a do contrato de fornecimento de refeições n.º 100/17, ao qual a EUREST, através de ofício ref.^a 165/2018 - DONRC, datado de 29 de maio de 2018, respondeu afirmativamente.

Verificando-se que o preço contratual, inclui as renovações, não é necessário propor ao órgão a renovação, nem posteriormente remeter para fiscalização, pelo facto de não se gerar nova despesa que careça de aprovação.

Face ao exposto, solicitamos a V.^a Ex.^a se digne dar encaminhamento à confirmação de continuidade desta prestação, de setembro de 2018 a julho de 2019, para efeitos de verificação de cabimento e compromisso.

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora da Educação,



(Dr.^a Aurora Vieira)

Relatório do Documento nº 15660

DATA DE IMPRESSÃO 05/07/2018

NÚMERO DE REGISTO 15660

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 29/06/2018

DOCUMENTO Nº

REMETENTE SERV: GABINETE DE INTERVENÇÃO SOCIAL ESCOLAR

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO INTERNA

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR salete.gomes

ATUALIZADO POR salete.gomes

ASSUNTO

INFORMAÇÃO INTERNA Nº 50 - CONTRATO Nº 100/17 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES.

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Núcleo de Intervenção Socio Escolar

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 29/06/2018 15:09 para Serv: DIVISÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

Movimento efetuado por salete.gomes Func.: 846 - Maria La salete Sousa Santos Gomes

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 03/07/2018 08:46 para Serv: Divisão de Contabilidade

Movimento efetuado por antonio.albertino Func.: 764 - António Albertino Martins Ferreira

Motivo: Para análise

Movimento (3) efetuado no dia 03/07/2018 12:01 para Serv: Núcleo de Intervenção Socio Escolar

Movimento efetuado por lurdes.vieira Func.: 268 - Lurdes de Jesus Macedo Vieira Santos

Motivo: Confirmamos que se mantém o registo do compromisso 44901, p^a. o ano letivo 2018/2019, sendo considerado o valor necessário para o registo do fornecimento das refeições e de acordo com a cláusula 2^a. do referido contrato



Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

*Reunião da Câmara Municipal de Gondomar
Edifício dos Paços do Município – 29 de Agosto 2018*

Período da Ordem do Dia
CDU – Declaração Política - Ponto 13

**Declaração Política
Por um serviço de refeições escolares com gestão pública**

Considerando que:

As Cantinas Escolares são fundamentais para garantir às crianças em idade escolar, hábitos alimentares saudáveis e contribuir assim para o seu crescimento físico e desenvolvimento intelectual. Lamentavelmente, muitas crianças têm apenas no espaço escolar a oportunidade de beneficiar de uma refeição equilibrada.

Muitos Municípios têm tido a opção política de concessionar a privados as cantinas de escolas de vários níveis de ensino. Como é do conhecimento público este negócio tem gerado uma degradação da qualidade e da quantidade das refeições servidas nas escolas públicas. Muitos dos trabalhadores destas empresas exercem as suas funções em regime de precariedade laboral de baixos salários e de ausência de direitos fundamentais.

Os Vereadores da CDU declaram a sua oposição à renovação do referido contrato de fornecimento de refeições nº 100/17, e propõe o seguinte com carácter urgente:

1. Reforçar, no imediato, a fiscalização da qualidade alimentar das refeições escolares;
2. Averiguar que condições as escolas do concelho têm e que equipamentos dispõem para poderem proceder à gestão, preparação, confeção e serviços das refeições escolares;
3. Criar as condições e preparar a estrutura do município para que, com a maior brevidade, se revogue o referido contrato de fornecimento de refeições por empresas privadas;
4. Envolver a comunidade escolar na construção das ementas;
5. Elaborar de um programa de educação para uma alimentação saudável.

GONDOMAR, 29 AGOSTO 2018.

Os Vereadores da CDU

Daniel Vieira

José António Pinto

*Daniel Vieira
José António Pinto*



29. AGO 2018

99
R.



CÂMARA MUNICIPAL

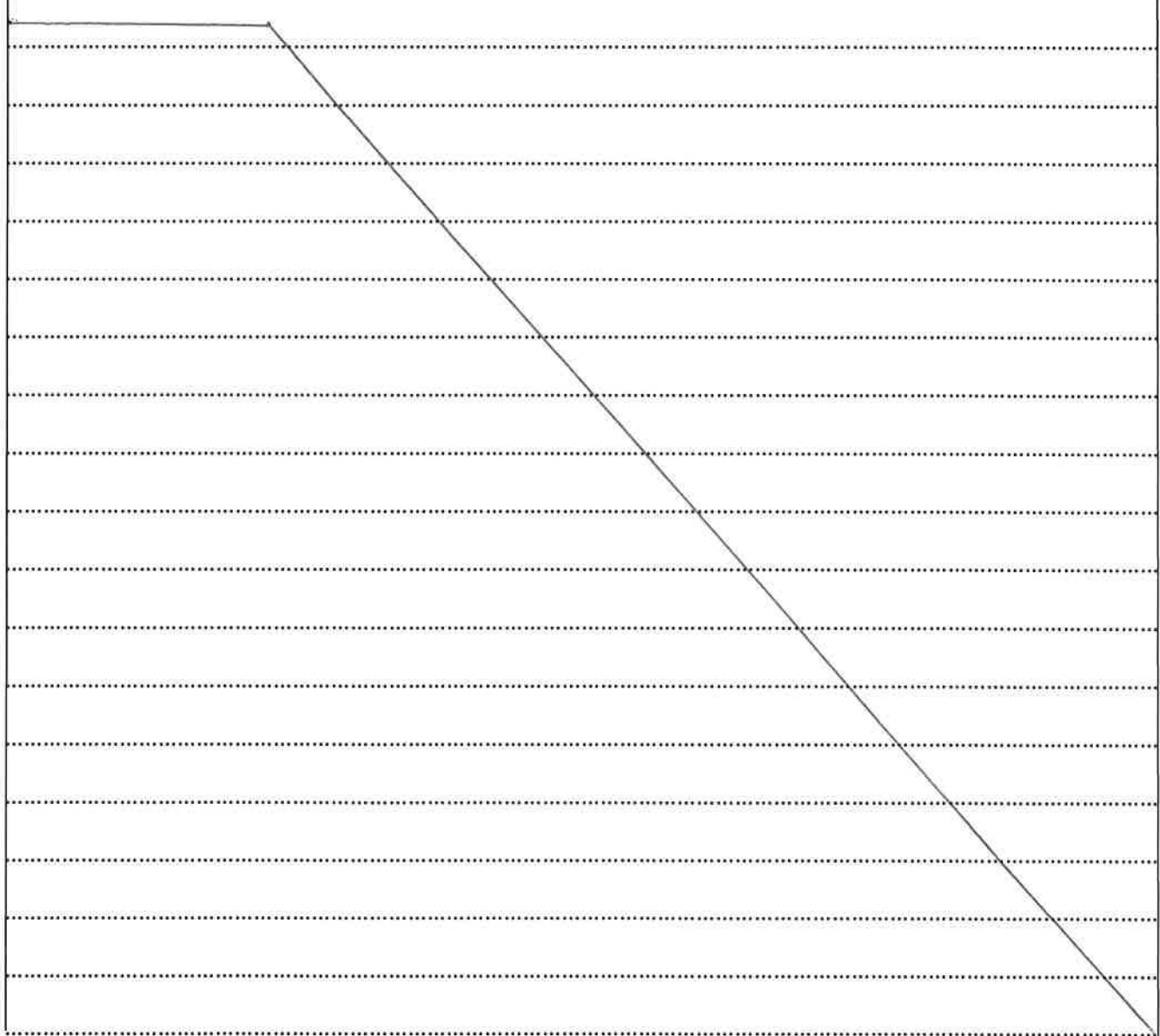


PAVILHÃO MULTIUSOS DE GONDOMAR – REDUÇÃO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO –

PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta anexa.





GONDOMAR

Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

29. AGO 2018

100
A.

COUROS
DI NUNHA
F. A. L.

PROPOSTA

O Pavilhão Multiusos de Gondomar, sendo uma instalação de referência a nível nacional, detém características únicas para a dinamização de eventos de diversas dimensões e índole, designadamente desportivos, culturais e associativos.

Essas características levam a que o mesmo seja solicitado para a realização de inúmeras iniciativas, com abrangências diferentes, nomeadamente no que concerne à externalidade obtida pela mediatização que advém dos mesmos a nível nacional e internacional por diversas entidades nacionais e locais.

Atendendo que:

- Um dos vetores do desenvolvimento do Município passa pela aposta na diversidade da oferta de eventos que potenciem o seu desenvolvimento desportivo, cultural, social e económico;
- Estes eventos são de inegável interesse para o Município, considerando o veículo de promoção da imagem do Município, das suas instalações e potencialidades, bem como na economia local;

Assim, nos termos do disposto no Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar, nomeadamente no disposto art.º 27 que aqui se transcreve,

“Reduções e Isenções da taxa”

- 1. “Beneficiam de uma redução de 50% no pagamento de taxas pela utilização do Multiusos de Gondomar, as Associações sem fins lucrativos que desenvolvam na área territorial do Município a sua atividade, quando as suas pretensões visem a prossecução dos respetivos fins aferidos em presença dos estatutos.*
- 2. À Câmara Municipal fica reservado o direito de isentar o pagamento das taxas previstas neste Regulamento, às entidades que, em parceria com esta, desenvolvam eventos que concretizem as atribuições e competências municipais e que assumam fundamentadamente um relevante e manifesto interesse público municipal.”*

Em face da aplicação do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Gondomar,



GONDOMAR

Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

29.AGO 2018

101

AB.

PROPONHO

Que a Exma. Câmara delibere,

1- Tendo em conta que estamos face a Associações sem fins lucrativos que desenvolvem na área territorial do Município a sua actividade, **aplicar a redução de 50% dos custos** associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto n.º 1 do art.º 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, os seguintes eventos:

➤ **Evento: SARAU DE VERÃO DANCINGSTAR**

Entidade: Dancingstar - Associação Valboense de Dança, com sede na Travessa do Calvário, 117, 4420-390 Valbom; pessoa coletiva número 508 349 532.

Fundamentação: A associação Dancingstar é constituída por mais de 300 atletas, distribuídos por 8 escalões de dança, e conta ainda com classes de Fitness, Zumba, Karaté, Strong by Zumba e Teatro. No seu plano de atividades consta a realização de um sarau de verão, que se torna impossível realizar na sede da associação dado o elevado número de pessoas envolvidas. Solicitam, assim, a cedência do Multiusos de Gondomar para a realização do sarau, permitindo desta forma que os familiares dos atletas assistam ao espetáculo, assim como todos os gondomarenses.

- **A realizar na seguinte data:** 29 de setembro de 2018
- **Espaços a utilizar:** 1/3 nave
- **Valor:** 1 760,15 €
- **Valor a pagar com redução de 50%:** 880,075 €

2.Tendo em conta a parceria do Município de Gondomar e do relevante e manifesto interesse público municipal, **isentar** os custos associados à sua utilização, de acordo com o previsto no ponto nº 2 do art.º 27º do Regulamento de Utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar vigente, os seguintes eventos:

➤ **Evento: EXPOSIÇÃO 100 ARTISTAS**

Entidade: Associação Gens'Arte – Desenho, Pintura e Artesanato, com sede na Rua do Sol Nascente, 41-49 Gens, 4515-196 Foz do Sousa, pessoa coletiva número 506 405 770.



GONDOMAR

D'Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Fundamentação: A Associação Gens'Arte tem como objetivo realizar mais uma exposição de pintura, escultura, desenho e cerâmica para promover a arte junto da população. Esta iniciativa conta com a participação de 100 artistas e irá mostrar 200 obras. O objetivo principal da exposição é divulgar o trabalho tanto de artistas gondomarenses, como artistas de todo o país. A exposição é organizada em colaboração com a Câmara Municipal de Gondomar e dada a sua dimensão solicitam a cedência da Sala D'Ouro do Multiusos, pois é o único espaço do Município capaz de a albergar.

- **A realizar na seguinte data:** 8 a 16 de setembro de 2018
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 5 431,50€

➤ **Evento: TORNEIO DE ANDEBOL GONDOCUP'18**

Entidade: Clube Desportivo de Rio Tinto, com sede na Rua de São Mamede, 45 R/Chão Direito Traseiras, 4435-439 Rio Tinto, pessoa coletiva número 510 384 870.

Fundamentação: Esta é já a 3ª edição do Torneio de Andebol GondoCup, promovido pelo Clube Desportivo de Rio Tinto. É um torneio para os escalões de formação – Bambis, Minis, Infantis, Iniciados e Juvenis - que irá envolver cerca de 200 atletas e mais de 40 jogos. Dado o elevado número de pessoas envolvidas e uma vez que no ano anterior o local foi apontado como um fator determinante para o sucesso do torneio, pretendem usufruir do Multiusos de Gondomar, mais uma vez.

- **A realizar nas seguintes datas:** 8, 9 e 10 de setembro de 2018
- **Espaços a utilizar:** Nave
- **Valor da isenção:** 12 069,60 €

➤ **Evento: II FÓRUM DA GONDOMAR SOCIAL**

Entidade: Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária, com sede na Rua 25 de Abril, número 319, 4435-604 Baguim do Monte, pessoa coletiva número 509 391 613.

Fundamentação: A CARE - Casa de Acolhimento Residencial Especializado - Coração D'Ouro é uma IPSS que acolhe jovens em situação de risco dos 12 aos 18 anos. A sua índole especializada em problemas de comportamento tem vindo a incitar práticas diferenciadas na área do acolhimento em Portugal. Neste contexto, surge a segunda edição do Fórum da Gondomar Social, subordinado ao tema "Desafios e Futuro do Acolhimento", que tem como objetivo apresentar os avanços, as boas práticas e a investigação que tem sido feita a nível nacional e internacional. O evento, organizado pela Gondomar



GONDOMAR

D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

29. AGO 2018

103

22

Social – Associação de Intervenção Comunitária, conta com a participação de alguns dos maiores especialistas nacionais e estrangeiros em acolhimento residencial e terapêutico. O programa do fórum prevê a realização de conferências na Sala D’Ouro, workshops nas salas de conferência e a realização de um jantar solidário num terço da nave.

- **A realizar nas seguintes datas:** 20 e 21 de setembro de 2018
- **Espaços a utilizar:** Sala D’Ouro, salas polivalentes e 1/3 nave
- **Valor da isenção:** 4 576,35€

➤ **Evento: 20º TORNEIO ABERTO DE TÊNIS DE MESA**

Entidade: Ala de Nun’Álvares de Gondomar, com sede na Rua Ala Nun’ Álvares, nº 91, 4420-014 Gondomar; pessoa coletiva número 501 132 325

Fundamentação: O Torneio de Ténis de Mesa da Ala Nun’Álvares de Gondomar, está inserido no Calendário Geral de Provas da FPTM e a contar com a pontuação máxima para o Ranking Nacional de Atletas nas classes de Seniores, Juniores e Cadetes (Masculinos e Femininos) e sem classificação para o Ranking Nacional nas classes de Infantis e Iniciados (Masculinos e Femininos). Este é o maior Torneio organizado em Portugal sobre a égide da FPTM. Nos últimos anos, o evento tem registado cerca de 600 inscrições de atletas em representação de 60 clubes oriundos de Portugal (desde o Algarve às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira) e Espanha sendo de referir a habitual presença dos melhores jogadores nacionais dos diversos escalões. Paralelamente será também realizada uma prova para não federados permitindo assim uma abertura à comunidade local. Dada a dimensão e a relevância do torneio irá realizar-se no Multiusos de Gondomar.

- **A realizar nas seguintes datas:** 2, 3 e 4 de novembro de 2018
- **Espaços a utilizar:** Nave e Sala D’Ouro
- **Valor da isenção:** 13 880,10 €

➤ **Evento: INVICTACON - 12.º Encontro Nacional de Jogos de Tabuleiro e RPG do Porto**

Entidade: Associação GBP – Grupo Boardgamers do Porto, com sede na Rua João Cachofel 74 A 5º Direito, 4465-177 Matosinhos, pessoa coletiva número 514 427 817.

Fundamentação: A InvictaCon é um evento anual, que está este ano na sua décima segunda edição e pretende divulgar os jogos de tabuleiro modernos junto do público em geral, ao mesmo tempo que reúne vários entusiastas de todo o país em convívio. É um evento sem fins lucrativos, de



GONDOMAR
D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

participação livre e gratuita, organizado pelo Grupo de Boardgamers do Porto. Neste evento estarão disponíveis centenas de jogos, com particular ênfase nos jogos de estratégia modernos, mas sem pôr de parte os clássicos ou qualquer outro. Entre os títulos que estarão disponíveis abarcam-se mais de 3000 anos de história lúdica, desde o antiquíssimo Go até algumas das mais recentes novidades que serão apresentadas no mês anterior na maior feira mundial relacionada com jogos, em Essen, Alemanha. Adicionalmente estarão também em curso várias sessões de jogos de personagem (RPG - Role-playing games). A InvictaCon já passou por vários espaços no Porto e arredores, sempre com participação crescente. Este ano terá lugar na Sala D'Ouro e será uma oportunidade para todos os gondomarenses conhecerem e experimentarem os jogos de tabuleiro.

- **A realizar nas seguintes datas:** 9, 10 e 11 de novembro de 2018
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 1 810,50 €

➤ **Evento: MAGUSTO DE S. MARTINHO DO CCD DE GONDOMAR**

Entidade: Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (CCD), com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, número 120, 4420-214 Gondomar, pessoa coletiva número 504 934 309.

Fundamentação: O CCD de Gondomar tem desempenhado um papel fundamental no fomento e na promoção do desenvolvimento social, nas atividades de âmbito recreativo, desportivo e cultural dos associados e dos trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar. Ao longo dos últimos anos o CCD, através da realização do tradicional magusto, reúne associados e seus familiares numa celebração que já se consolidou no concelho e no seio da associação. Este é um momento de convívio e descontração dos trabalhadores da autarquia que reúne centenas de pessoas, daí a sua realização na Sala D'Ouro, do Multiusos de Gondomar.

- **A realizar nas seguintes datas:** 17 de novembro de 2018
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 603,50 €

➤ **Evento: RIDE AGAINST CANCER: 24H4IPO**

Entidade: Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil EPE, com sede na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 4200-072 Porto, pessoa coletiva número 506 362 299.



GONDOMAR

D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

29. AGO 2018

105
E.

9

Fundamentação: O evento denominado "24horas 4 IPO - PORTO", nasceu em 2015, instigado por um médico e aceite por um professor de educação física que, desde cedo, reuniu esforços para concretizar o desafio proposto, nomeadamente através do convite a diversos instrutores de *spinning*. A estrutura do evento mantém-se igual desde o início: durante 24h seguidas as bicicletas não param de girar, o número de bicicletas presente, depende do número de inscritos. Cada participante pode pedalar de 1 a 24 horas, podendo assim as equipas serem constituídas de 1 a 24 elementos. Por cada hora, revertem 5 euros para o IPO. O evento está também aberto a doações, mesmo daqueles que não pretendem pedalar. Muitas são as empresas, individuais ou coletivas, que aceitam efetuar a sua doação através de prestação de serviços gratuitos ou praticando um preço amigável. No dia do evento, são comumente sorteadas rifas de bens oferecidos, uma vez mais, por corações repletos de vontade em contribuir para a causa. O evento conta com diversos instrutores, nacionais e estrangeiros, que se oferecem para treinarem e animarem os participantes. As primeiras edições decorreram no Clube Fluvial Portuense e em 2017, o evento transferiu-se para Gondomar, tendo-se realizado na Sala D'Ouro do Multiusos. Foram entregues ao IPO 12.586,96€. Nesta quarta edição, o evento terá início às 12h00 do dia 8 de Dezembro de 2018, e terminará pelas 12h00 do dia seguinte, e irá decorrer mais uma vez na Sala D'Ouro.

- **A realizar nas seguintes datas:** 8 e 9 de dezembro de 2018
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 1 207,00 €

➤ **Evento: ENCONTRO ACES GONDOMAR**

Entidade: Administração Regional de Saúde do Norte, IP – Agrupamento de Centros de Saúde de Gondomar, com sede na Rua Ator Mário Viegas, 4435-076 Rio Tinto, pessoa coletiva número 503 135 593.

Fundamentação: O ACES Gondomar tem programada uma reunião de trabalho com os profissionais das várias unidades de saúde que tem como objetivo a apresentação interna das atividades e iniciativas desenvolvidas ao longo do ano, assim como a sua avaliação. Dado que contam com a participação de cerca de 300 profissionais solicitam a cedência da Sala D'Ouro do Multiusos.

- **A realizar nas seguintes datas:** 14 de dezembro de 2018
- **Espaços a utilizar:** Sala D'Ouro
- **Valor da isenção:** 603,50 €



GONDOMAR

É a vida

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão do Desporto

29. AGO 2018

106
A



➤ **Evento: FESTA DE NATAL DA APPC**

Entidade: Associação do Porto de Paralisia Cerebral (APPC), com sede na Rua Delfim Maia, 276, 4200-253 Porto, pessoa coletiva número 506 831 957.

Fundamentação: Integrada no plano anual de atividades, a Festa de Natal realizada pela Villa Urbana de Valbom, tem como objetivo promover a participação e o convívio de todos os utilizadores, familiares e amigos. Após o sucesso alcançado em anos anteriores, refletidos nas inúmeras manifestações de agrado por parte de todos os envolvidos quanto ao local e às instalações, e uma vez que estimam a participação de cerca de 1000 pessoas, solicitam a realização do evento num terço da nave principal do Pavilhão Multiusos, para que as pessoas possam ser condignamente recebidos e terem todas as condições para a realização deste evento.

- **A realizar nas seguintes datas:** 15 de dezembro de 2018
- **Espaços a utilizar:** 1/3 Nave
- **Valor da isenção:** 1 760,15€

Gondomar, 21 de agosto de 2018.

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Desporto,

(Dra. Sandra Almeida)



CÂMARA MUNICIPAL



APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11h15m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, Ana Paula Gandra, A Assistente Técnica, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

[Handwritten signatures of the President and Council Members]

A ASSISTENTE TÉCNICA,

Ana Paula Gandra